O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

REDACÇÃO

J. E. d'Almeida Vilhena, Dr. J. M. Barbosa de Magalhães, J. A. Marques Gomes e Firmino de Vilhena

ANNO XXXV

ASSIGNATURAS: SEM ESTAMPILHA: ANNO 4$600 reis; SEMESTRE: 2$330; TRIMESTRE 1$200; AVULSO 50 reis. COM ESTAMPILHA: anno 5$140; SEMESTRE 2$650; TRIMESTRE 1$330; AVULSO 55. As assignaturas são pagas adiantadas. A circumstancia de receber o jornal sem o devolver importa responsabilidade, pela importancia do tempo porque se recebe.

PUBLICA-SE A'S QUARTAS-FEIRAS E SABBADOS

Sabbado 3 de julho de 1886

PUBLICAÇÕES. Correspondencias particulares: linha 40 reis. Annuncios: linha 30 reis; repetições 20 reis. Publicações no corpo do jornal, por linha 60 reis. Assigna-se unicamente em Aveiro. As assignaturas são pagas adiantadas. Os manuscriptos enviados á redacção, sejam ou não publicados não serão restituidos.

NUMERO 3:503

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rue S.te Anne, 51.bis

ESMOLLA

para as victimas do incendio na Costa da Torreira

Transporte..... 4:300

Qualquer donativo deve ser dirigido ao ex.mo e revd.mo sr. Conego Arcypreste, José Candido Gomes d'Oliveira Vidal.

O producto d'esta subscripção será por este cavalheiro entregue ao sr. governador civil d'Aveiro, para ser por este sr. distribuida proporcionalmente pelos desgraçados, que tudo perderam n'este pavoroso incendio.

SUMMARIO:—A DICTADURA.—A PROPOSITO DE DICTADURA.—O RECENSEAMENTO ELEITORAL DE AGUEDA.—RECTIFICAÇÃO.—A PRINCEZA AMELIA.—NOTICIAS LOCAES.—NOTICIAS DIVERSAS.—NOVAS DE LONGE.—A EXPULSÃO DOS PRINCIPES.—O MANIFESTO DO CONDE DE PARIS.—INSTRUCÇÕES.—UMA PAGINA DA HISTORIA, *por Torres Junior*.—CORREIO DO SUL.—SCIENCIAS.—ARABESCOS E MINIATURAS.—PARTE OFFICIAL.—CARTAS DE LISBOA.—TELEGRAPHIA.

Aveiro

A DICTADURA

Não se comprehende como os dictadores emeritos barafustem e protestem agora contra o que supõem plano calculado do governo, ao dizer-se que a reforma administrativa será promulgada em dictadura. Será porque o acto é em si inconstitucional? Então porque recorreram por differentes vezes ao mesmo expediente, não para melhorarem a administração civil e organisarem as finanças, mas para emprehenderem reformas como a do exercito, que augmentou consideravelmente a despeza, sem conveniencia reconhecida das instituições militares?

Alem d'isto constituiram-se os regeneradores em dictadura para negociarem emprestimos e para cobrarem impostos. Era isto necessario e regular? A antecipação contractou-se para armamento, e não nos consta que de 19 de maio de 1884 para cá o estado fizesse acquisição de novas armas, conservando os corpos as que tinham, não obstante o acto dictatorial que tamanha celeuma levantou na imprensa politica. Logo foi porque não era urgente a operação.

Temem que o codigo administrativo que está para vir, lhes transtorne os planos, e desfaça as combinações e os acordos, que são a base da sua preponderancia no paiz? Fraquissima influencia, que tem por esteio a cabala e o impudor. Se as actuaes corporações administrativas são o unico recurso da antiga regeneração, o que isso mostra é que ella não soube insinuar-se na confiança publica, para alcançar o seu decidido apoio.

Ouvimos algures, que a idéa do governo era preparar as cousas para a eleição dos pares, e que mantendo-se as actuaes corporações, o resultado lhes seria desfavoravel na maxima parte dos districtos. Não nos parece séria a razão, nem os que a apresentaram lhe deram grande peso. E' uma allegação improvada. Quizeram dizer alguma cousa, e engendraram a versão com a mesma consciencia com que diriam o contrario. E' uma estrategia politica de mediocre alcance.

Não iria melhor á opposição se aguardasse os factos sem curar de intenções? Não seria mais regular, deixar que o governo exposesse primeiro as suas idéas, dispensando-se de discutil-as antes de conhecel-as? Porque tudo quanto possa dizer-se a tal respeito não passa de hypotheses mais ou menos imaginosas, e por tanto a opinião não póde avaliar o patriotismo da oposição, nem o seu acrisolado amor pelos principios.

Que lhe falta auctoridade para discutir a questão no terreno em que a collocou, prova-o á saciedade a historia contemporanea. Quem por differentes vezes exerceu a dictadura, não póde estranhar que os adversarios trilhem a mesma senda, não por vaidade, mas por entenderem que só assim poderão prestar serviço relevante á causa publica.

Se o ministerio progressista de 1879 tivesse entrado francamente no caminho da dictadura, consoante as manifestações da opinião justa e sensata, as cousas teriam corrido muito melhor para o paiz, e deixaria o partido um rastro luminoso da sua passagem no poder. Mas teve hesitações e escrupulos, e d'ahi os primeiros simptomas da sua fraqueza, que animou a oposição d'esse tempo, e que em breve espaço o reduzio á impotencia.

E' necessario que o governo tenha força, para que as reformas se façam conforme as necessidades publicas exigem. Não suponham que basta ser honesto, zeloso e trabalhador. O que é preciso é, que todos vejam bem os males de que soffre o paiz, apressando-se em lhe propinarem o antidoto. Querer os resultados sem empregar os meios, é o mesmo que deixar ao tempo a cura de achaques, que os mais entendidos supõem chronicos.

Queremos e todos querem leis correctamente elaboradas. Queremos e todos querem que a moralidade seja respeitada, que o povo não seja vexado com as exigencias tributarias das corporações administrativas, e que os delegados do poder central gravitem dentro da orbita da legalidade, para que não se imponham aos collegios eleitoraes, e para que a eleição seja em Portugal uma verdade util. Basta já de ficções, que exautoram o systema, porque são mais attentatorias dos principios, que as dictaduras exercidas em nome das conveniencias legitimas do maior numero.

Levantem cruzada mas contra os erros, mas contra os vicios da administração, que são muitos e graves, e que estão reclamando a attenção dos poderes publicos. Façam propaganda contra o abuso, contra a usurpação, contra tudo quanto exprimir a quebra de direitos imprescriptiveis. Mas não suponham que a algaravia descortez pode desviar o bom senso e obrigal-o a protestar contra o que geralmente se supõe salvaterio, porque o mesmo será remar contra maré, ou querer o bem sem empregar os meios para o conseguir.

A PROPOSITO DE DICTADURA

Com umas distincções mirificas a proposito da Carta Constitucional de 1826 se entreteve uma folha politica da capital. Pretendeu ella refutar o que dissemos em um dos nossos ultimos numeros com referencia á dictadura. E para o fazer allega, que sendo D. Pedro IV o dador da constituição, não podia ser dictador.

Parece que o *Nacional* não quiz comprehender a proposição que estabelecemos, e que nem sequer lançou os olhos sobre aquelle diploma. Tambem se esqueceu de compulsar a historia, o que é um meio facil e engenhoso de escrever para as gazetas diarias.

D. Pedro IV não consultou a nação, arvorou-se mesmo de longe em dictador e *deu* a Carta. Criou poderes, estatuiu direitos e regulou a uns e outros o exercicio, e disse ao povo—Ahi está a lei em que haveis de viver. Se isto não é exercer a dictadura no seu maximo desenvolvimento, então não sabemos o nome que se deva dar áquelle acto. Para o comprehender assim basta a simples leitura do preambulo da constituição de 1826.

O contemporaneo explica porém a sua peregrina theoria nos seguintes termos:

«O dictador impõe, o dador offerece.»

Peregrina chamamos á theoria da folha lisbonense, e todavia merecia epitheto de maior tomo. Deviamos ter dito—piramidal. Quem dá offerece, diz ella, e por tanto a conclusão é, que quem offerece dá, o que se não é singularmente engraçado, prova bem até onde chega a subtileza casuistica d'estes Larragas seculari-sados. Pena é que tamanho esforço fique completamente inutilisado.

Quando D. Pedro IV *deu* a Carta, não offereceu, antes se declarou franca e lealmente em dictadura, contando com que a nação portugueza recebesse bem a sua resolução. E que esta não foi bem interpretada, provou-o exhuberantemente a lucta fratercida, que teve por ponto final a convenção de Evora-Monte.

Mas ha quem offereça sem dar, e ha quem dê sem offerecer. As duas palavras não são synonimas. Pelo contrario, cada uma d'ellas tem a sua significação. Mas como assim convém aos interesses partidarios, faz-se barulho, que é o principal, tudo para fins que todos bem conhecem.

Concorda o contemporaneo comnosco, quanto á influencia que as idéas tiveram nas luctas entre o absolutismo e a liberdade. Accrescenta porém que a Carta não fora uma imposição, mas a transigencia, a codificação dos desejos do paiz.

Ahi é que está o erro. A constituição de 1826 foi imposição, porque o *dador* não consultou o paiz para a dictar, antes houve-se como se nada tivesse de fazer n'esse sentido. Procedeu de motu proprio, sem as manifestações da imprensa, que é ecco da opinião, quando não é a propria opinião.

Mas com a Carta identificou-se depois o pensar e o sentir do povo portuguez? Muito bem. Apoz o facto consumado veio a manifestação publica, porque anteriormente a elle era impossivel havel-a. Os actos da dictadura que já se malsina podem tambem ser bons e maus, podem por a excellencia das suas disposições obter a aprovação do paiz. E como é cedo para a combater, por isso que ainda não nasceu, parece-nos o ensejo mal aproveitado para a discutir, visto que a imprensa não pode occupar-se com intenções. Aguardem-se pois sem impaciencias os actos do governo. Se elle se constituir em dictadura, e esta se manifestar por um modo attentatorio dos direitos das corporações administrativas, creia o contemporaneo, que não succederá á reforma como á Carta de 1826. Mas se, pelo contrario, a obra sair perfeita, se forem bem acentuadas as garantias que ali se consignarem a bem do individuo e da administração, creia que a má vontade ha de desaparecer, e que não obstante a excepção, que tambem constitue regra, o paiz bemdirá a dictadura e os dictadores.

Não tenha pois illusões a tal respeito o *Nacional*. Nós cá o esperamos.

O RECENSEAMENTO ELEITORAL DE AGUEDA

A commissão recenseadora do concelho de Agueda deixou de organisar o livro do recenseamento eleitoral até ao dia 25 de fevereiro, como lhe ordenavam o art. 28 § 4.º e os *Quadros Annexos* da Lei de 21 de maio de 1884.

Tendo de se reunir agora para dar cumprimento ás decisões dos tribunaes, e encerrar definitivamente o recenseamento, dispunha-se a fazel-o n'um rol de nomes sem legalidade nem authenticidade alguma, pois que, contra a expressa disposição do art. 29 § 2.º do Decreto de 30 de setembro de 1852, nem tinha termos de abertura e encerramento assignados pelos membros da commissão, e pelo administrador do concelho, nem nenhuma das suas folhas estava por elles rubricada.

N'estas condições a authoridade administrativa, não podendo consentir que se simulasse agora um recenseamento fóra dos prazos legaes, procedeu como devia. Levantou auto das irregularidades que encontrou, e remetteu-o para o poder judicial juntamente com o tal caderno avulso, ou rol de nomes, que a commissão pretendia fazer passar por ser o recenseamento eleitoral.

A maioria da commissão, vendo-se assim gravissimamente compromettida, appellou para o escandalo, lavrando tambem protesto contra o que chama violencia do administrador do concelho, e que nada mais foi que o desempenho fiel das funcções que lhe incumbem os artigos 26 § 3.º do Decreto de 30 de setembro de 1852, e 204 n.os 22 e 26 do Codigo Administrativo.

E' porém evidente que, estando a questão affecta ao poder judicial, a elle e só a elle compete decidil-a, sem intervenção de nenhuma outra authoridade, devendo agora a commissão tractar mas é de defender-se em juizo das graves accusações que lhe impendem, por ter faltado ao cumprimento de todas as suas obrigações legaes.

Nem póde ser posta em duvida a competencia do poder judicial para tomar conhecimento da questão. Exactamente para cortar todas as difficuldade a tal respeito é que a Lei de 21 de maio de 1884, no art. 30, estabeleceu, além das reclamações sobre recenseamento eleitoral admittidas pela legislação anterior, reclamações directas para os respectivos juizes de direito em varios casos, e entre elles no de inobservancia das formalidades e prasos legaes, como aqui succedeu, cumprindo portanto ao juiz de direito de Agueda declarar nullo todo o recenseamento eleitoral. Ora como demais a mais essa inobservancia constitue crime, tambem só ao poder judicial compete impôr a pena a elle correspondente.

E ao governo cumpre usar da faculdade que lhe dá o art. 39 da Lei de 21 de maio de 1884, e marcar novos prasos para as operações recenseadoras n'aquelle concelho, devendo considerar-se como legal, emquanto ellas se não ultimarem, o recenseamento do anno passado, segundo o § unico do art. 37 da mesma lei.

RECTIFICAÇÃO

O nosso illustrado amigo, o sr. Antonio Ferreira d'Araujo e Silva, distincto engenheiro chefe de secção dos trabalhos da estrada d'Aveiro a Tondella, no lanço comprehendido entre Agueda e o logar de Bolfiar, determinou a *Folha Constituinte*, d'aquella villa, a fazer a seguinte rectificação:

«*Sr. redactor.*—Tendo V., talvez mal informado, inserto no n.º 152 do seu jornal a declaração de que «por ordem superior, do ministerio das obras publicas foram mandados suspender os trabalhos» do lanço da estrada de Aveiro a Tondella, comprehendido entre Agueda e Bolfiar, cumpre-me, como chefe de secção d'esses trabalhos, declarar em preito á verdade que, estando quasi exhausta a verba auctorisada pelo governo em agosto de 1885 para o anno economico, que vae findar no dia 30 do corrente, ordenei, por obrigação propria imposta pelos regulamentos, a restricção ao minimo dos trabalhos por administração, sem suspender por fórma alguma os arrematados, visto que no proximo mez de julho deve apparecer nova auctorisação de fundos para as despezas com aquella obra, como é de lei.

«Sollicito, portanto, de V. a fineza de publicar no proximo numero do seu lido jornal esta minha reposição de zerdade, afim de que seja pelo menos attenuada a má impressão produzida no publico pelos infundados commentarios da sua local de 26.—*Antonio Ferreira d'Araujo e Silva.*»

A PRINCEZA AMELIA

Pertence ao nosso collega do *Correio da Manhã* o artigo que segue:

Conquista cada vez mais as sympathias de todos os que d'ella se approximam a nossa juvenil princeza real. E' attrahente, é alegre, intelligentissima, affectuosa. Recebe de um modo encantador todas as pessoas que a procuram, põe-n'as á vontade, conversa, ri, desaffectada, desdenhando a etiqueta, desejosa de conhecer o melhor que poder a sua nova patria, e desejando ser agradavel aos seus futuros subditos.

A princeza é madrugadora. São os habitos de sua mãe que ella conserva no paço de Belem como os tinha no castello d'Eu—e dizemos *castello*, já que este gallicismo parece estar definitivamente implantado na nossa lingua.

Nos primeiros dias do seu casamento almoçou e jantou sósinha com o principe real; agora já acabou com esse habito. Os principes almoçam e jantam com as pessoas do seu serviço, excepto aos domingos em que vão jantar á Ajuda.

As refeições são habitualmente alegres e animadas. Se por acaso a conversação esmorece, é a princeza que a reanima com um dito, com uma pergunta, com uma observação graciosa.

Em casa as suas occupações predilectas são a leitura e o desenho. De vez em quando toca piano tambem, mas com menos frequencia. Sobretudo a leitura é o seu grande prazer.

Por isso tambem a sua instrucção é variadissima, e dá á sua conversação o encanto superior das pessoas que têem o espirito cultivado.

O principe real é tambem, como é sabido, um desenhador e um aguarellista de primeira ordem. As suas *marinhas* sobretudo são excellentes. A princeza tem um grandissimo prazer em encontrar em seu marido essas predilecções artisticas, que tão bem se casam com as suas proprias predilecções.

Depois de almoço a princeza recebe e conversa expansivamente com as pessoas que lhe agradam. Põe de parte completamente as exigencias da etiqueta, recebe as suas visitas como qualquer outra senhora da boa sociedade. Quando se despedem as senhoras que a visitam, acompanha-as muitas vezes até á porta da sala.

Folga immenso com a tendencia que o principe real mostra para a marinha. Effectivamente o principe D. Carlos tem uma educação completa de official de marinha, sabe fazer com facilidade os calculos mais difficeis da arte de navegação. Estamos convencidos que, se um dia o principe quizesse fazer uma viagem como official de marinha, a princeza o acompanharia com infinito gosto.

Falla de Portugal com verdadeiro enthusiasmo, das festas e das ovações que teve, com vivo reconhecimento. Parece que as duas festas que lhe deixaram mais agradaveis recordações foram a recita de gala em S. Carlos e a tourada. A recita de S. Carlos sobretudo deslumbrou-a. S. Carlos foi o primeiro theatro grande que a princeza viu na sua vida, e suppomos que foi tambem essa a primeira vez que assistiu a uma opera. Nunca fôra senão a um theatro parisiense de segunda ordem, suppomos que ao Odéon.

Em França as meninas vão pouco ao theatro, e os habitos regulares da casa dos condes de Paris, onde todos se deitavam cedo para se levantarem cedo, ainda mais contribuiam para a affastarem dos espectaculos.

Traja sempre, como o publico já deve ter notado, com a maxima simplicidade.

Não ha nem uma sombra de garridice n'aquelle espirito singelo e bom. Deve continuar nos nossos Paços a tradicção austera e santa das mães de familia exemplares que alli teem dado, ha umas poucas de gerações, o exemplo de todas as virtudes.

Religiosa, sem ser beata, conserva os habitos dos catholicos francezes, e ouve missa todos os dias, o que não quer dizer, nem por sombras, que o seu espirito não esteja completamente isento das preoccupações da devoção.

Depois de receber as pessoas que a visitam, a princeza Amelia, que é uma elegantissima amazona, e que monta a cavallo com a destreza que distingue sua mãe, vae dar, sempre que póde, um passeio a cavallo com seu marido, quasi sempre para os lados de Algés. São seguidos apenas por dois creados a cavallo.

*

Tal é, segundo nos dizem, o viver simples, modesto, da princeza D. Maria Amelia, que tem sabido conquistar o affecto e a estima não só das pessoas que de mais perto a rodeiam, mas de todas a quem falla com a sua voz quente e sympathica, e sempre com o riso cordeal a pairar-lhe nos labios. O amor que consagra a seu marido é intenso e profundo; revela-se em tudo, nos seus olhares, no carinho com que lhe falla e ainda mais no carinho com que d'elle falla.

O passeio que déram agora a Cintra foi muito curto. Só irão definitivamente no dia 26 para essa esplendida residencia de verão.

Noticias Locaes

PEDIDO.—**Aos srs. assignantes em divida pedimos a graça de mandarem satisfazer a importancia da suas contas. E' fineza que pedimos com a maior instancia.**

Graça.—Foi agraciado com o titulo de conde de Castello de Paiva o sr. Martinho Pinto de Miranda Montenegro, antigo deputado da nação e actual governador civil effectivo d'este districto. S. ex.ª é um cavalheiro muito estimavel, que tem prestado serviços ao partido progressista. E' natural do districto e seu pae, e nosso antigo amigo, Bernardo Pinto de Miranda Montenegro, militou sempre nas fileiras do partido liberal, onde conquistou o respeito e as considerações dos homens mais eminentes da politica portugueza.

Aquella distincção recaio n'um caracter honesto, e n'um homem que allia ao fino trato, uma presença simpathica.

D'aqui lhe enviamos cordeal parabem.

Visita.—Veio hoje a Aveiro, retirando de tarde para a sua casa d'Agueda, o nosso estimavel amigo e antigo collega, o sr. dr. Albano de Mello, digno governador civil de Castello-Branco.

Nomeação.—O nosso intelligente amigo e distincto redactor principal da *Soberania do Povo*, de Agueda, o sr. dr. Elysiario Dias Cura, acaba de ser nomeado delegado do procurador na comarca de Santa Cruz, da Ilha da Madeira. Os seus bellos precedentes como estudante, como jornalista, e como advogado, affirmam-nos que será um dignissimo funccionario.

Formatura.—Terminou a sua formatura em direito na Universidade de Coimbra, com muito approveitamento e applauso dos seus mestres, o nosso sympathico amigo, o sr. dr. Francisco Fragateiro de Pinho Branco, de Ovar.

Abraçamol-o cordealmente, augurando-lhe, pelo vigor da sua intelligencia, pela correcção do seu caracter, e pelo brio das suas acções, um brilhante futuro.

Curso theologico.—Concluiu, com plena approvação, o curso de theologia no Seminario episcopal do Porto o sr. Fernando Marques Hespanha, intelligente e estudioso filho do nosso dedicado correligionario, o sr. Manuel Marques Hespanha, de Avanca.

Licença.—Ao nosso respeitavel amigo, sr. dr. Alexandre de Albuquerque Tavares Lobo, muito digno e muito illustrado agente do ministerio publico na comarca de Estarreja, fôram concedidos 30 dias de licença.

Solemnidade religiosa.—Foi aparatosa e brilhante a festa de *Corpus Christi* da freguezia da Vera-Cruz que hontem teve logar na egreja de Nossa Senhora d'Apresentação. Era magnifica a decoração do templo, as sedas e os veludos casavam-se artisticamente com os muitos ornatos de talha que o embelesam e as flores e os lustres eram em abundancia. De manhã houve missa solemne, Santissimo exposto e sermão. Foi orador o muito digno abbade da Foz, o rev.º sr. José dos Santos Ferreira Moura, que comprovou os elevados dotes de distincto orador sograd que ha muito gosa, pronunciando um discurso brilhante e altamente philosophico, rico de flores oratorias e de doutrina verdadeiramente christã. S. ex.ª impressionou agradavelmente o auditorio que era numeroso e selecto, e no sermão da tarde houve-se tambem brilhantemente, segundo nos consta, pois não tivemos o praser de o ouvir.

Pelas 6 horas da tarde saiu a procissão, que se compunha d'um grande numero de irmãos do Santissimo, levando todos ricas opas de seda e apresentando-se os que pegavam ás varas do palio e demais insignias de calção e lenço branco. Levava a custodia o muito digno parocho e nosso respeitavel amigo o revd.º sr. Manuel Ferreira Pinto de Souza, e seguia atraz do palio a philarmonica *Aveirense* e uma força do regimento de cavallaria n.º 10 commandada pelo sr. tenente Faro. Eram bastantes os anjos e todos primorosamente vestidos, denunciando á primeira vista o bom gosto do habil armador e nosso antigo amigo o sr. Carvalho Branco, que foi tambem quem se encarregou de toda a decoração do templo e que fóra do Porto difficilmente terá na sua arte quem o exceda.

A philarmonica *Aveirense* houve-se tambem muito bem. Na Praça do Peixe, á passagem da procissão, queimaram-se bastantes girandolas de foguetes e a philarmonica *Amizade* tocou escolhidas peças do seu reportorio.

S. Pedro.—Foram brilhantes os festejos que este anno se fizeram em Aveiro em honra do santo apostolo. Na terça-feira houve vistosas illuminações na *Rua do Gravito* e *Praça do Peixe*, tocando durante algumas horas da noite ali, a phylarmonica *Amizade* e aqui a *Aveirense*. Ante-hontem repetiram-se os festejos na *Praça do Peixe* e houveram outros novos e não menos brilhantes na *Rua do Alfena*. Era de bellissimo effeito a illuminação á veneziana que havia n'esta rua, toda enganalada de postes, fastões de murta, tropheus e bandeiras, e bem assim a improvisada capellinha, imitação natural d'uma gruta cheia de fetos e musgos, onde a agua jorrava por entre as fendas da rocha, deslisando ao fundo em placido regato.

Como as duas festas eram contiguas, as duas philarmonicas *Amizade* e *Aveirense* ficaram collocadas ambas na Praça do Peixe, o que deu em resultado travar-se entre ambas animado torneio artistico, em que se houveram cavalheirosamente, mostrando o muito que nos ultimos tempos progredido, e de que nenhuma saiu vencedora, porque tambem nenhuma ficou vencida.

Havia fundados receios de que a ordem fosse alterada, attenta a rivalidade existente entre as duas philarmonicas, mas foram tão acertadas as providencias tomadas pelo sr. administrador do concelho dr. Oliveira Sobreiro que, não houve o mais pequeno desaguisado. Louvores pois a s. ex.ª.

Referindo-nos ainda ás festas de terça-feira, temos a dizer que foi muito apreciado pelos entendidos o mimo e correcção com que a philarmonica *Amizade* se houve no desempenho de varias peças que tocou no novo coreto do Jardim de Santo Antonio. E na verdade, são deveras importantes os progressos obtidos ultimamente por esta philarmonica.

Jornal d'Estarreja.—Este jornal, um dos mais valentes luctadoras da imprensa progressista, deixou de ser propriedade particular do seu benemerito fundador, o nosso prestimoso e illustrado amigo, o sr. Caetano Ferreira, que continua, porém, sendo o seu redactor politico. Da empreza que tomou conta do jornal fica sendo gerente o sr. Manuel Joaquim Tavares Affonso.

Aproveitamos o ensejo para deixarmos consignados aqui os relevantissimos e desinteressados serviços prestados, desde a sua fundação, por este energico e sempre levantado periodico, á politica progressista do concelho de Estarreja, graças aos recursos de intelligencia, aos assombros de actividade, e aos extremos de dedicação partidaria do seu incançavel redactor principal.

O Ovarense.—Entrou no 4.º anno da sua publicação este nosso energico e prestante collega de Ovar, que tão bons serviços tem feito ao partido progressista d'aquelle concelho, pondo a nú, com o mais implacavel rigor, todas as tranpolinices do partido arallista. Felicitamol-o.

O incendio da Torreira.—Na sua sessão ordinaria de quarta-feira a sollicita camara municipal do concelho de Estarreja, deliberou, sobre proposta do seu illustre presidente, e em beneficio das victimas do incendio na Costa da Torreira, representar a el-rei pedindo-lhe um subsidio dos cofres do estado, e a sua magestade a rainha, pedindo-lhe tambem um subsidio, do cofre dos inundados; officiar a todos os parochos do concelho, rogando-lhes que abrissem subscripções nas suas freguezias; subscrever com uma quantia, embora pequena, em vista das precarias circumstancias do cofre municipal; e nomear uma commissão de tres membros da camara para abrir um inquerito minucioso e fiel, a fim de se conhecer quem soffreu prejuizos e quem tem direito a ser soccorrido.

Estação.—A Companhia real dos Caminhos de ferro Portuguezes mandou proceder a importantes e urgentes reparações na estação de Estarreja. Vem a proposito lembrar á mesma Companhia a não menos urgente necessidade de restaurar, pelo menos, a *gare* da estação d'esta cidade, que está em lamentavel e vergonhoso estado de deterioração.

Trabalho no mar.—O mar continua bom e o trabalho segue no seu rumo ordinario, mas sem resultado. O que está succedendo importa uma verdadeira calamidade. Vão longe ou perto as redes vem para a terra vazias de pesca, e se alguma cousa trazem é de tão insignificante valor, que quasi não chega para o vinho que os homens bebem. Tão mal correm os negocios n'este ramo de industria nacional, que muitas companhas terão de suspender o trabalho, por falta d'animo para continuar. E subcarrega-se uma industria de resultados tão precarios com um imposto tão excessivamente crescido!

Novas salinas.—Em Hespanha e nas proximidades d'Ayamonte trabalha-se activamente na construcção de marinhas. Esta nova industria prejudica gravemente a nossa producção salina, e é consequencia do imposto do sal que, mau grado publico, ainda vigora n'este paiz. O erro de não o terem já extincto, hão de conhecel-o talvez muito breve.

Noticias Diversas

A viagem d'el-rei.—O illustrado correspondente de Lisboa para o nosso collega o *Commercio do Porto*, escrevendo ha dias a proposito da viagem de sua magestade el-rei D. Luiz dizia o seguinte:

«Está plenamente confirmada pelas folhas ministeriaes a noticia que em tempos lhes dei, da visita de S. M. el-rei o senhor D. Luiz a algumas côrtes estrangeiras. Não se sabe ainda ao certo quando S. M. sahirá de Lisboa. Está isso dependente, segundo me informam, do apromptamento das medidas dictatoriaes do governo, que el-rei tem de assignar antes de partir. Suppõe-se, porém, que tudo ficará resolvido até o meiado do mez proximo.

El-rei, tencionando ir a varios paizes muito distantes uns dos outros, e desejando regressar ao reino antes do dia dos annos do principe real (28 de setembro), que é tambem o do anniversario da princeza D. Amelia, não póde demorar muito a sua partida de Lisboa.

Dizem-me que se tem feito varios planos de viagem, mas que nenhum está ainda definitivamente approvado. O que tem por emquanto maiores probabilidades é o que lhes vou expôr:

El-rei sahe de Lisboa na corveta *Affonso d'Albuquerque*, que está fazendo reparações internas e que S. M. foi visitar na segunda-feira, indo desembarcar em Anvers. D'ahi dirige-se a Bruxellas para visitar o rei dos belgas e passa depois á Allemanha, indo a Francfort e em seguida a Ems onde deve estar, provavelmente, o imperador Guilherme.

Depois de tambem visitar sua augusta irmã, que tem estado enferma, S. M., se vir que o tempo lhe não escasseia, vae a Vienna de Austria. A côrte de Vienna é das mais obsequiadoras; el-rei terá, portanto, de se demorar lá. Eis o motivo porque só em viagem S. M. tomará qualquer resolução a tal respeito.

Depois de visitar Munich, onde ha muito que ver, mercê da sublime loucura do lendario rei tão fallado agora, e onde S. M. creio que ainda não esteve, o senhor D. Luiz dirige-se a Kiel, onde embarca para Copenhague, passando depois a Christiania e atravessando em seguida para Stockolmo. S. M. não quer fazer uma viagem d'estas sem visitar o rei da Suecia, com quem mantém ha muito as mais cordeaes relações particulares. Retrocedendo para se não aventurar a uma viagem no Baltico, onde a navegação é perigosa, principalmente por causa dos cyclones, o sr. D. Luiz vem a Hamburgo onde embarca para Londres. Feita a visita á rainha Victoria, que a esse tempo já deve ter deixado a ilha de Wight para habitar o seu palacio de Windsor, el-rei embarca na *Affonso de Albuquerque*, e regressa a Lisboa.

Esta corveta ou vem para Lisboa logo depois de S. M. chegar a Anvers, para mais tarde sahir para qualquer porto inglez, ou vae de Anvers, pravavelmente, para Plymouth esperar que el-rei chegue a Inglaterra, para receber ordens.»

Novo centro progressista.—Por iniciativa do sr. dr. André Augusto Coutinho de Amorim e Silva, acaba de se constituir em Thomar um centro progressista, de que fazem parte os maiores e mais importantes influencias politicas do concelho, e que já conta muitas e valiosissimas adhesões entre os mais importantes cavalheiros de todo o concelho.

Universidade de Coimbra.—Na Universidade de Coimbra fizeram na quarta quarta-feira acto e ficaram approvados os estudantes seguintes:

Faculdade de theologia, 3.º anno—João Nepomuceno Pimenta, de Adaufe (Braga).

Faculdade de direito, 1.º anno—Carlos Alberto Côrte Real, de Lisboa; Antonio Maria Augusto Pereira Seves de Oliveira, de Leomil (Vizeu); José Correia Carneiro, de Gueral (Braga); Manuel Maria de Castro Côrte-Real, de Avanca (Aveiro).

3.º anno—João Ribeiro da Costa Sampaio Cardoso, de Guimarães; Joaquim Augusto Monteiro do Amaral, da Atalaia (Guarda); Joaquim Gaspar de Mattos, da Palheira (Coimbra).

4.º anno—Joaquim de Brito e Rocha Aguiam, de Arcos de Val-de-Vez; Joaquim Nunes de Oliveira Monteiro, de Ferro (Castello-Branco.)

5.º anno—Joaquim dos Reis Torgal Roque, da Barroca (Castello-Branco); José Machado de Serpa, da Prayuha do Norte (Açores occidentaes).

Faculdade de medicina—Não houve actos n'esta faculdade.

Faculdade de mathematica, 1.º anno (1.ª meza)—Joaquim Tavares Festas, de Gandara de Mortagua; Fernando Godinho de Figueiredo e Mello, de Poiares; Adriano Pereira da Silva, de Arcos de Val de Vez; Antonio Thomaz da Silva Coelho, de Caminha; Antonio Conceiro Martins de Pereira (Coimbra); Adelino Vieira de Campos de Carvalho, de S. Gens (Braga).—(2.ª meza), Joaquim Julio Cutileiro, de Evora; Antonio Pedro Alho Rogado, das Pias (Beja); Augusto de Sande Sacadura Botte, de Aguieira (Vizeu); Augusto Machado, de Urgezes (Braga); Arnaldo Gomes Pereira Baptista, de Nossa Senhora da Conceição (Porto).

N'este anno houve uma reprovação.

2.º anno—Alfredo Ernesto Dias Branco, de Villa Real; José Diogo Lopes da Costa Theriago, de Leiria.

Não houve actos nos outros annos d'esta faculdade.

Faculdade de philosophia—1.ª cadeira, (chimica inorganica). Ordinario: Alberto Carlos da Fonseca Araujo, do Porto; voluntario: Francisco Xavier Barreto Caldeira Castel-Branco, de Alter do Chão; Fernando Teixeira Homem de Brederode, de Lisboa.

N'esta cadeira houve uma reprovação na classe de ordinario.

3.ª cadeira (physica, 1.ª parte)—Obrigados do curso medico: Antonio Emilio Mendes do Valle, da Villa da Cova (Braga); Diogo Maria de Sousa Horta e Costa, de Coimbra; voluntario do curso mathematico, José Estanislau de Barros, do Porto.

N'esta cadeira houve uma reprovação.

6.ª cadeira, (zoologia)—Obrigados do curso medico: Antonio dos Reis, de Portalegre; Manuel Rodrigues Pereira, da Horta (Ilha do Fayal); José Carlos Ehrhardt, do Porto,

Sonho com um thesouro enterrado.—Um correspondente de Vizeu narra com arte o seguinte episodio ali succedido com umas mulheres, que sonharam com um thesouro, e a desillusão porque tiveram de passar:

«Um sonho delicioso o que *ellas* tiveram. N'um palacete em ruinas, deshabitado, montões e montões de oiro accumullados, debaixo d'uma pequena porção de terra, que ellas mesmo podiam remover. E removeram-n'a... em sonho, é bem de vêr.

Que riqueza collossal a d'ellas! E na sua imaginação exaltada, esse oiro ia-se tranformando insensivelmente em ricos e luxuosos vestidos, em carruagens explendidas, em soberbas parelhas, em palacios extraordinariamente bellos, em tudo, emfim, que a moda decretou de melhor para os opulentos...

Acordaram, que nem sempre dura o que é bom. Na parede do quarto uma oleographia barata, uma figura, de rosto satyrico, ria insolentemente, descaradamente. E ellas, que não gostaram d'aquelle rir de mau agoiro, voltaram-se na cama, para o outro lado.

Na noite seguinte o mesmo sonho, e ao acordarem, o mesmo riso provocante da oleographia. Não tiveram paciencia; saltaram da cama e arremessaram o quadro para um canto. Depois, muito em segredo, fallando baixo, acautelladamente, ellas recordaram o sonho, e pensaram, e meditaram, para adivinhar onde seria o palacete em ruinas. Mas—ó desconsolo! —o palacete não apparecia. E o oiro aos montes, os vestidos, tudo ia desapparecendo de vez, quando uma teve a luminosa ideia de consultar a *benta*.

— Muito bem, apoiou a outra, e pondo os manteletes ambas sairam em demanda da *virtuosa benta*.

Fizeram-se rezas em commum, consultaram-se as cartas e a peneira, e descobriu-se o palacete.

Onde era? Mysterio que a estranhos não era licito penetrar.

Sairam todas tres, de carro, em busca do thesouro.

Quatro dias de viagem, e nada!

— Para onde vamos? perguntava já o cocheiro meio zangado.

— Avançae, avançae... Um dia mais e teremos a riqueza, a opulencia, animava a *benta*.

No fim do quinto dia appareceu o palacete. Os cavallos relincharem e o cocheiro estremeu na almofada.

A vinte passos para a frente estava a riqueza, a felicidade...

Apearam-se e foram correndo na descoberta da oiro. Chegados a casa, novamente, as cartas indicavam onde deviam fazer as escavações.

E em quanto a *benta* implorava o auxilio dos infernos, *ellas* ambas trabalhavam denodadamente na escavação. Minutos depois um dos sachos arrancava do solo um ruido metallico. Todos se quedaram, mudos de alegria, e logo, n'uns transportes exaggerados de prazer, deram-se as mãos e dançaram, e cantaram em volta da cova.

A *benta* impoz silencio. Era preciso combinar como se havia de repartir o o oiro. Houve questões, mas chegaram a um accordo.

Dividiriam em partes eguaes.

Novas cavadellas e... appareceu o thesouro! Era uma velha panella de ferro!... Ellas chegaram hoje a Vizeu, desconsoladas e tristes.»

Despachos de obras publicas.—Verificaram-se os seguintes:

José Justino da Silva, primeiro distribuidor da administração dos correios, telegraphos e pharoes de Lisboa, aposentado com a pensão annual de 219$000 réis.

Manuel Ventura e Manuel Gonçalves, primeiros distribuidores da dita administração, aposentados com a pensão de réis 219$000.

Vicente Gualberto da Assumpção e Francisco Antonio de Barros, primeiros distribuidores da sobredita administração, aposentados: o primeiro com a pensão annual de 213$525 réis, e o segundo com a de 180$675 réis.

José Portello, segundo distribuidor da administração do Porto, aposentado com a pensão de 182$500 réis annuaes.

Novas de Fóra

A partida do conde de Paris.—No dia 24 do mez findo, todos os barcos de pesca de Treport, que se achavam no porto, tinham içado a bandeira tricolor, a meia haste, em signal de luto pela partida do conde de Paris. Um agente da actoridade obrigou-os a tirar aquelle signal, ameaçando-os com a prisão.

Os pobres homens obedeceram, contrariados, dizendo que n'aquelle dia da festa do *Corpo de Deus* nunca ninguem prohibiu que embandeirassem os seus barcos.

Desde a madrugada que uma multidão consideravel de gente a pé e em carros chegava á *gare* d'Eu. Em frente do castello, ás 10 horas da manhã, era impossivel atravessar, tão compacta era a multidão, que alli se apinhava.

A essa hora, pouco mais ou menos, um agente da auctoridade entra no castello, dizendo que desejava fallar a um dos representantes do conde de Paris. Foi recebido por M. de Haussonvil, ao qual elle disse que vinha propôr ao conde de Paris que addiasse a sua partida por alguns dias ou algumas semanas, até ao completo restabelecimento da princeza Luiza. M. de Haussonville respondeu á proposta e disse que a unica coisa que o conde de Paris pedia, era que não molestassem, de caso pensado, os seus amigos, que tinham ido aos milhares dizer-lhe adeus, e que não occasionassem qualquer conflicto por meio de provocações. O agente da auctoridade replicou, que estavam tomadas todas as providencias para manter a ordem, não se tolerando um unico grito sedicioso.

A's 11 horas os visitantes começaram a entrar no jardim do castello. Desfilaram cerca de 10:000 pessoas. O conde de Paris appareceu, passado um quarto de hora, no patim da escada exterior do castello. Toda a gente tirou o chapeu. Durante alguns segundos houve um silencio profundo.

Ao lado do conde vieram collocar-se a condessa, o duque de Orléans e a princeza Helena. Por detraz do conde ficaram o duque de Aumale, o duque de Montpensier, e duque de Chartres, o duque de Alençon, toda a familia da casa de França, secretarios e amigos intimos.

Os visitantes, entre os quaes se vêem quatrocentos ou quinhentos aldeões, muitos operarios, etc., desfilam em frente dos condes e dos filhos, apertando-lhes a mão. Muitas pessoas choram commovidas.

Em Treport a mesma multidão, e á passagem da carruagem do conde de Paris levantam-se vivas á França! vivas ao rei! vivas ao conde de Paris!

Mais de 25:000 pessoas se vêem agglomeradas no caes em que teem de embarcar os exilados. Diante dos vivas, que se levantam, o conde de Paris conserva-se de chapeu na mão, saudando para todos os lados.

Quando o vapor largou, poucas pessoas poderam conter as lagrimas. E minutos depois, no meio d'aquella grande tristeza em que ficára toda a gente, viase apenas agitar os lenços, e todos os olhos fitos no vapor, que ia desapparecendo ao longe com a bandeira ingleza içada atraz, e a bandeira tricolor fluctuanto no mastro da mezena.

O vapor *Victoria* chegou a Dover ás 7 horas da tarde. Os condes de Paris eram esperados pelo *lord-maire* e esposa.

No caes havia uma grande multidão de mais de 2:000 curiosos, que acclamaram os principes no momento do desembarque.

O capitão offereceu ao conde de Paris a bandeira franceza, que fluctuava no alto do mastro do *Victoria*.

A apresentação de Affonso XIII.—Verificou-se segunda-feira ultima a apresentação do novo rei de Hespanha, Affonso XIII, no templo da Atocha, como é costume na côrte hespanhola.

A ceremonia celebrou-se com grande pompa.

«Desde as primeiras horas da tarde, diz um jornal de Madrid, a capital de Hespanha apresentava um aspecto festivo. Todas as janellas e varandas da rua por onde devia passar a comitiva régia estavam ornadas de colgaduras. A animação principiou a ser extraordinaria desde as 4 horas.

Meia hora depois formavam as tropas, e a multidão augmentava nos sitios publicos, anciosa de presencear a passagem do rei nos braços da mãe, a rainha regente. Eram 5 horas quando principiou a sahir do paço a luxuosa comitiva, ostentando todo o luxo que em taes actos custuma empregar a côrte hespanhola. Dez coches riquissimos conduziam varios membros da nobreza, precedendo os que levavam a familia real.

A rainha regente assim como o juvenil rei iam em um coche tirado por oito cavallos castanhos, empennachados. Ao lado via-se a ama do principe; ao estribo direito iam o general Pavia e o primeiro chefe da escolta real. Atraz iam os generaes, afficiaes do estado-maior e ajudantes. Fechava a comitiva a escolta real. A sahida da rainha do paço foi annunciada por uma salva de 21, tiros, e desde aquelle instante principiaram as manifestações de sympathia á rainha regente e seu filho, sendo-lhes lançandas das janellas flores, pombas e um sem numero de poesias impressas. As acclamações foram incessantes até que a real comitiva chegou ao templo da Atocha.

O cardeal Payá esperava a comitiva no atrio do templo, vestido de pontifical e rodeado dos capellães honorarios.

Os grandes de Hespanha, as damas de honor e os infantes detiveram-se á entrada do templo até se apear a rainha regente do coche. Esta vestia de rigoroso luto; a infanta D. Izabel, de setim branco com bordados de torçal de côres differentes; a infanta D. Eulalia, tambem de branco, e a infanta D. Luiza Fernanda, de côr de café. As tres infantas ostentavam riquissimas joias de brilhantes e perolas.

Situada a côrte nos seus respectivos lugares, segundo a ordem hierarchica, principiou a ceremonia religiosa, cantando-se com grande solemnidade uma *Salve* e um *Te-Deum*.

Eram 7 horas quando terminou a ceremonia da apresentação, regressando a comitiva régia para o paço.

Na tribuna diplomatica viam-se o embaixador de França e os ministros da Allemanha, Austria, Belgica, Brazil, China, Estados-Unidos, Inglaterra, Guatemala, Mexico, Paizes-Baixos, Portugal, Russia, Suecia, Turquia e Urugay.

O templo estava inteiramente cheio com o que Madrid conta de mais notavel nas armas, nas lettras e na politica.

O parlamento inglez.—A 25 do mez passado, o parlamento inglez terminou os seus trabalhos, e a acção politica vae agora dedicar-se por inteiro ao esforço eleitoral. Apenas uns cincoenta deputados, e um numero muito restricto de lords assistiram ao acto do encerramento; o lord chanceller leu o discurso da rainha ácerca de dissolução do parlamento. Eis as passagens essenciaes d'esse documento:

«Resolvi desobrigar-vos das vossas altas funcções antes da cabal realisação dos trabalhos regulares de sessão, a fim de verificar os sentimentos do meu povo a respeito da importante proposta tendente a estabelecer um corpo legislativo na Irlanda para submetter os negocios d'esse paiz a uma administração distincta da encarregada dos negocios da Inglaterra. Para esse effeito, tenho a intensão de dissolver immediatamente o parlamento actual. Continuo felizmente a sustentar as relações mais amigaveis com todas as potencias estrangeiras. Tenho a satisfação de vos annunciar que as operações militares da Servia contra a Bulgaria detiveram-se ao cabo de certo tempo graças aos prudentes conselhos das potencias, e á abstenção do sultão e que tambem, depois d'um periodo d'anciedade, a consideração dos conselhos pacificos, pela Grecia, e o desarmamento operado actualmente por ordem do governo helenico, afastaram o perigo serio que ameaçava a paz na Europa oriental.

O estado de cousas melhorou no Egypto, e pude reduzir consideravelmente as minhas forças militares n'esse paiz, e transferil-as para aquem dos limites meriodionaes do Egypto propriamente dito. Conclui com o governo hespanhol uma convenção que, se fôr adoptada pelas côrtes, augmentará, penso, as nossas relações commerciaes com esse paiz e animará tambem a importação dos vinhos coloniaes. Senti vivo prazer em auxiliar a exposição dos productos da industria e das artes do meu imperio colonial e indiano que se verifica actualmente na nossa metropole. Penso que essa empreza e o grande interesse que o povo inglez toma no certamen provam a sympathia que une as differentes partes do imperio e contribuem poderosamente para fortificar e favorecer essa sympathia.

Membros da camara dos communs, agradeço-vos os recursos que me concedestes tão generosamente para fazer face ás necessidades dos serviços publicos até que um novo parlamento tenha occasião de completar os creditos necessarios para todo o serviço do anno.

Milords e *gentlemans*, foi com grande satisfação que dei o meu assentimento ao *bill* tendente a conceder as leis relativas aos agricultores da Escossia, do *bill* tendente a introduzir importantes reformas concernentes á profissão medica e ao *bill* tendente a corrigir a lei relativa á tutella das creanças.

Dei o meu consentimento a um *bill* que introduzia na lei respeitante ao direito internacional de reproducção litteraria as modificações necessarias para permittir a este paiz o entrar na união internacional do direito de reproducção, visado pela convenção que está prestes a ser assignada em Berne. N'esse *bill* tomou-se na conta devida, a utilidade de conferir aos escriptores das colonias e da India, os beneficios do direito de reproducção applicavel uniformemente em todas as partes do meu imperio.

Finalmente, os meus votos mais sinceros são porque o parlamento, em vespera de ficar eleito, se inspire no desejo de trabalhar pela paz, pela felicidade e pela satisfação do meu povo, e pela força e união do imperio.»

A rainha-mãe da Baviera.—A rainha-mãe da Baviera conta sessenta e um annos; casou em 1842 com o principe real Maximiliano José, achando-se então em todo o explendor da sua belleza, e pelas suas maneiras simples e grande affabilidade não tardou em adquirir a estima de todos os habitantes de Munich. «Graças a Deus, diziam estes, nada tem de prussiana.»

Quando morreu o rei Maximiliano II, a rainha perdeu toda a antiga ventura e converteu-se na mais infeliz das mulheres; ferida como esposa, tambem não achava como mãe, em seus filhos, a consolação que tinha direito a esperar. De espirito positivo e um tanto prosaico, não tinha a menor affeição pela litteratura e artes; seu filho mais velho, Luiz, era o seu favorito, e durante a sua mocidade não se separava d'ella.

Porém não tardou a notar-se que mãe e filho não se comprehendiam. Luiz lia a sua mãe, e commentava-lhe, durante longas horas, as obras dos auctores que mais lhe agradavam; mas esses arrancos de poesia, todos esses sonhos de imaginação eram para ella letra morta. Luiz, já rei, não tornou a procurar a mãe, e até os seus sentimentos para com ella, tomaram um caracter de hostilidade incomprehensivel, a ponto de não fallar na mãe sem lhe chamar «a proprietaria do terceiro regimento de artilheria.»

Vendo a rainha mãe o afastamento cada dia maior de seu filho Luiz, voltou todo o seu carinho para o filho segundo, o principe Othon, porém este levava então uma vida desregrada, e a mãe não conseguiu afastal-o do mau caminho. A rainha isolou-se mais e mais; havia muito tempo que conhecia o superior dos benedictinos do convento de S. Bonifacio em Munich, dr. Hamberg, hoje bispo de Spira. Estabeleceu-se entre ambos uma correspondencia frequente, e em 1874 correu o boato de que a rainha se convertera ao catholicismo. A noticia era certa. Em vão seu primo o imperador da Allemanha, sabedor do facto, tratou de a dissuadir da resolução que tomara. No dia de S. Maximiliano abjurou a rainha o protestantismo na egreja de Elbingenalx, Tyrol; desde então nunca mais foi vista em Berlim onde costumava ir todos os annos visitar seu irmão Adalberto. A rainha tinha uma devoção especial pela Virgem Maria. «Não sou tambem, dizia ella, uma *Mater Dolorosa?*

A exposição em Berlim.—A exposição nacional de todas as industrias allemãs em Berlim, no anno de 1888, é, d'ora ávante, certa. O governo do imperio abandonou a sua attitude negativa, e em uma das ultimas sessões do conselho federal, o governo da Prussia, pela voz do proprio chanceller, apresentou uma moção que concede uma subvenção de 3 milhões de marcos á commissão da exposição. As despezas d'esta exposição, a primeira que se faz em Berlim, estão avaliadas em 8 milhões de marcos. A cidade de Berlim offerece 2 milhões, a além d'isso o terreno necessario para se construir o edificio da exposição, terreno que é um dos mais vastos que possue. O resto, 3 milhões de marcos, será coberto pelos proprios expositores. Desde já se póde prevêr que esta primeira grande exposição de Berlim será um acontecimento, pelo menos para a industria.

Como a Allemanha está resolvida a abster-se de tomar parte na exposição internacional de Paris de 1889, todos os industriaes allemães enviarão os seus productos a Berlim, e d'este modo a industria allemã nada perderá com a sua abstenção de se representar em Paris. Logo que o conselho federal approve a moção do governo da Prussia, os trabalhos para a exposição começarão.

A rosa de oiro.—Eis a descripção da rosa de oiro, que Sua Santidade enviou á rainha regente de Hespanha pelo bispo de Madrid:

A rosa representa uma haste com nove flores, quatorze botões e cerca de cem folhas trabalhadas em oiro fino e copiadas do natural. A rosa central abre-se ao meio, e contém o balsamo do Peru e o *musc* que o pontifice ali depõe, segundo o ceromonial usado.

O ramo está fixo n'um vaso de *vermeil* do seculo XVI, e é uma obra primorosamente cinzelada.

Dois anjinhos formam as azas; no meio do vaso vê-se a imagem de Santa Christina, e lê-se do outro lado esta inscripção:

Máriae Christinae
Alphonsi XII
Hispaniarum Regis Matri
Rosem Auream
Leo XIII
Pontifex Maximus
D. D. D.
Ann[illegible]CCCLXXXVI

A base com esta inscripção em relevo: *Leo Papa XIII.*

Esta preciosa obra de arte, que não mede menos de 80 centimetros de altura, é guardada n'um estojo de nogueira, sobre o qual se vêem incrustadas as armas de Leão XIII.

A EXPULSÃO DOS PRINCIPES

Foi verdadeiramente consternadora a scena, que se passou no castello d'Eu entre os membros da familia Orleans, no momento em que alli chegou o telegramma annunciando a votação, que no senado teve a lei da expulsão. Eis como um jornal de Paris a descreve:

«Entre as 8 e as 9 horas da noite, foi que o conde e a condessa de Paris, cercados da sua familia, souberam o voto do senado.

Já dias antes, chegavam pelo correio e pelo telegrapho manifestações de profunda sympathia; e á proporção que se approximava o dia da votação, iam chegando os amigos, que queriam pela ultima vez saudar o chefe da casa de França, antes da sua partida para o exilio.

O duque de Chartres e o filho mais velho estavam no castello d'Eu, onde chegou tambem o principe de Joinville. O duque de Aumale chegou no momento em que no senado se discutia a lei da expulsão.

Depois do jantar—um jantar de familia, ao qual assistiam apenas alguns amigos intimos—o conde de Paris dirigiu se com a familia e convidados para uma grande bibliotheca situada na extremidade do castello.

Esta bibliotheca, muito simples e bonita, está separada da grande sala dos Guises por uma linda sala de bilhar. A mobilia é de carvalho. Um soberbo retrato do duque de Orleans, pae do conde de Paris, occupa a parede principal e fica por cima do fogão de marmore amarello.

No meio da sala, ha uma grande meza octogona, cercada de *causeuses* e de poltronas. Foi na bibliotheca que o conde de Paris recebeu todos os telegrammas da discussão da lei. Quando chegou o ultimo, o conde de Paris leu-o em voz alta, e com um tom solemne, a todos os membros da sua familia e a alguns amigos, que tinham ficado no castello.

Esta scena deixou uma impressão perduravel em todas as pessoas que a ella assistiram.

O conde e a condessa de Paris, bastante commovidos, mas firmes, dirigiram algumas palavras de coragem ás pessoas da familia, que, com a noticia, cairam n'um grande abatimento. O conde de Paris, lido o telegramma, foi sentar-se entre os seus dois tios, o duque de Aumale e o principe de Joinville, tendo em frente de si o irmão, o duque de Chartres. Apertando reconhecidamente a mão do duque de Aumale, agradeceu-lhe aquella prova de affecto e sympathia, que acabava de lhe dar, agradecendo em seguida com a mesma commoção ao principe de Joinville e ao duque de Chartres.

Os assistentes levantaram-se todos, silenciosos, perante a grandeza simples d'aquella scena commovente.

O conde de Paris ia d'uma a outra das pessoas que estavam na sala, animando-as com palavras de esperança.

— Não devemos enfraquecer, dizia elle. Luctemos para salvar a patria.

A condessa de Paris mostrou tambem uma grande resolução; e a todas as pessoas que lhe dirigiam os ultimos adeus da despedida, respondia com grande coragem:

— Não. Até outra vez. Não havemos de voltar, e tornar-nos-hemos a ver.

O conde de Paris, durante a recepção, dirigiu a todas as suas visitas palavras de reconhecimento, pedindo que se abstivessem de perturbar a ordem.

Muitas das pessoas que se lhe dirigiam, baixavam se para lhe beijar a mão; o conde, porém, retirava o braço, e agredecia com viva commoção, dizendo a todos:

— Não percam a esperança, como eu mesmo a não perco!

O MANIFESTO DO CONDE DE PARIS

Eis o manifesto que o conde de Paris dirigiu á França, no momento em que era expulso:

Obrigado a deixar o solo do meu paiz, protesto, em nome do direito, contra a violencia que me é feita.

Apaixonadamente ligado a patria, cujas desgraças m'a tornaram ainda mais cara, tenho vivido até ao presente sem infringir as leis. Para me arrancarem a ella, escolheram o momento em que a ella volto, feliz por ter formado um novo laço entre a França e uma nação amiga.

Expulsando-me, vingam-se em mim de tres milhões e meio de votos, que, no dia 4 de outubro, condemnaram os erros da Republica, e procuram intimidar todos aquelles, que, dia a dia, se desligam d'ella.

Perseguem em mim o principio monarchico, cuja herança me foi transmittida por aquelle, que tão nobremente a conservou.

Querem separar da França o chefe da gloriosa familia, que a dirigiu durante nove seculos na obra da sua unidade nacional, e que, associada ao povo tanto na felicidade como no infortunio, fundou a sua grandeza e a sua prosperidade.

Pensam que ella esqueceu o reinado feliz e pacifico de meu avó Luiz Filippe, e os dias mais recentes em que meu irmão e meus tios, depois de terem combatido sob a sua bandeira, serviram lealmente nas fileiras do seu valoroso exercito. São errados estes calculos. Instruida pela experiencia, a França não se enganará nem na causa, nem nos auctores dos males que está soffrendo. Reconhecerá que só a monarchia, tradicional pelo seu principio, moderna pelas suas instituições, poderá trazer-lhe o remedio.

Só essa monarchia nacional, cujo representante eu sou, póde reduzir á impotencia os homens da desordem, que ameaçam a tranquilidade do paiz, assegurar a liberdade politica e religiosa, restabelecer a auctoridade, e refazer a fortuna publica.

Só ella póde dar á nossa sociedade democratica um governo forte, aberto a todos, superior aos partidos, e cuja estabilidade será para a Europa a garantia d'uma paz duradoira.

O meu dever é trabalhar sem treguas n'esta obra de salvação. Com o auxilio de Deus e o concurso de todos os que compartilham a minha fé no futuro, a concluirei.

A Republica tem medo, ferindo-me, designa-me.

Tenho confiança na França. A' hora decisiva estarei prompto.

Eu 24 de junho de 1886.

Filippe
CONDE DE PARIS.

INSTRUCÇÕES

Damos em seguida as seguintes instrucções para a venda do sulfureto de carbono:

Artigo 1.°—As corporações, sociedades, proprietarios, rendeiros, ou administradores de bens de raiz, que pretenderem sulfureto de carbono, para o tratamento de vinhas situadas dentro dos districtos administrativos de Vianna, Braga, Porto, Villa Real, Bragança, Aveiro, Coimbra, Vizeu ou Guarda, com o abatimento que lhes concede a carta de lei de 1 de junho de 1882, só o poderão obter por intermedio da commissão central anti-phylloxerica do norte.

Art. 2.°—As requisições que houverem de fazer-se para este fim serão sempre por escripto quando as porções requisitadas forem superiores a 100 kilogrammas. Quando os requisitantes forem particulares serão feitas segundo o modelo A e poderão ser apresentadas na secretaria da commissão central, *nas das commissões districtaes* e de vigilancia (1), nos depositos de sulfureto e *nos postos de tratamento* (2).

§ unico. Os impressos para as requisições são fornecidos por esta commissão nas estações officiaes acima designadas.

Art. 3.°—As quantidades não superiores a 100 kilogrammas não carecem de requisições por escripto, podem ser satisfeitas sem ellas nos depositos á medida que se forem apresentando.

§ 1.° N'este caso o director do respectivo deposito tomará nota n'um caderno segundo o modelo que lhe será fornecido pela commissão da quantidade de sulfureto vendido, nome do comprador, da quinta e da freguezia em que vae ser applicado.

§ 2.° Se o director do deposito suspeitar que o sulfureto é destinado a uma applicação diversa da do tratamento das vinhas dentro da circumscripção indicada no art. 1.°, ou é para individuo diverso d'aquelle que o requisita, negará o fornecimento, permittindo-se ao requisitante reclamar para esta commissão no caso em que haja injustiça n'aquella apreciação.

Art. 4.°—As requisições a que se refere o art. 2.° quando destinadas a particulares deverão conter:

1.° O nome, estado e residencia do requisitante;

2.° A qualidade de proprietario, rendeiro, ou administrador em que faz a requisição;

3.° A quantidade de sulfureto que pretende, designando-a em kilogrammas ou barris de 100 litros de capacidade;

4.° O nome das propriedades em que o pretende applicar, com a designação das freguezias e concelho em que estão situadas;

5.° A quantidade de vinho aproximada que essas propriedades produziam antes que a phylloxera as atacasse e da mesma fórma a producção do anno anterior;

6.° A estação do caminho de ferro em que pretende receber o sulfureto;

7.° A distancia aproximada de cada uma das propriedades á dita estação do caminho de ferro;

8.° Se possue taras propriamente suas, para o transporte do sulfureto ou se as pretende por emprestimo da commissão;

9.° A direcção que se deve dar á correspondencia que esta commissão possa ter com o requisitante.

§ 1.° O mesmo requisitante fará tantas requisições quantos forem os concelhos para onde tenha de empregar o sulfureto, ou as estações para que o destina.

§ 2.° Além das informações exigidas n'este artigo aos requisitantes, prestarão estes todas aquellas que por esta commissão lhes forem pedidas.

Art. 5.°—As corporações ou funccionarios publicos, que nos termos d'este regulamento houverem de remetter as requisições á commissão, quando julgarem falsa alguma das declarações, assim lh'o participarão, devendo antes de effectuar a sua remessa proceder ás necessarias averiguações.

As requisições que forem remettidas sem as declarações a que este artigo se refere entende-se que são julgadas verdadeiras pelo remettente.

Art. 6.°—A' medida que as requisições sejam recebidas na secretaria da commissão, o secretario escreverá n'ellas o numero de ordem de entrada, e depois de approvadas serão inscriptas n'um registro especial.

Art. 7.°—Se antes ou depois da inscripção se reconhecer que houve dólo em alguma das declarações feitas pelos requisitantes, a commissão poderá annullar-lhes as inscripções, avisando d'isso os interessados, que poderão reclamar para a commissão dentro do praso de 15 dias, contados da data da participação.

Art. 8.°—Feita a inscripção será isso communicado para a estação official d'onde foi remettida a requisição, ou directamente ao requisitante, quando a requisição for feita na secretaria da commissão central. N'essas participações constarão os numeros de ordem das inscripções.

Art. 9.°—Quando o sulfureto haja de ser fornecido por algum dos depositos da commissão nos termos d'este regulamento, as recquisições serão feitas em triplicado, ficando uma d'ellas archivada na secretaria, a outra será remettida com a nota da inscripção para o deposito d'onde se haja de dar o sulfureto, afim d'ahi ser inscripta n'um registro, e a outra entregue ao proprietario.

Art. 10.°—E' permittido juntarem-se mais que um proprietario ou rendeiro para fazerem uma requisição, sendo as suas propriedades situadas todas na mesma freguezia ou em duas freguezias contiguas, declarando-se n'ella d'entre os nomes dos recquisitantes aquelle com que a commissão tem de entender-se e as indicações necessarias para lhe chegar a correspondencia que haja de se lhe dirigir.

Art. 11.°—Para se satisfazer ás requisições superiores a 100 kilogrammas não se fraccionará o conteudo de um barril de 100 litros, julga-se por isso requisição satisfeita para todos os effeitos logo que falte para a concluir uma quantidade inferior á lotação d'um barril.

Art. 12°.—O facto de um individuo ter feito uma requisição n'um deposito não o inhibe de fazer outra n'esse mesmo deposito, comtanto porém que já haja gastos os 2/3 da importancia da primeira.

Art. 13.°—Cada requisitante só tem direito a ser-lhe distribuido o sulfureto no local em que se acha inscripto; póde comtudo transferir a sua inscripção para outro ponto, requerendo-o á presidencia por intermedio do director do respectivo deposito, que trancará immediatamente a inscripção, mandando á commissão o requerimento e este deve ser devidamente reconhecido. A commissão, logo que o receba, fará abrir a inscripção correspondente. No requerimento indicará o requisitante o numero da sua requisição e quantidade de sulfureto que lhe foi fornecida até áquella data.

A nova inscripção não preterirá nenhuma das que pertencem áquelle deposito.

Art. 14.°—Os fornecimentos de sulfureto são feitos aos requisitantes nos depositos d'aquelle material ou directamente do deposito do Porto.

Os fornecimentos directamente feitos pelo deposito do Porto só terão logar em algum dos seguinte casos:

1.° Quando sejam destinados a estação de caminho de ferro onde não haja deposito;

2.° Quando destinados a alguma corporação administrativa, que prefira esta fórma de fornecimento;

3.° Quando o requisitante tenha entregue na caixa geral dos depositos a favor da commissão quantia superior ao valor do sulfureto que se lhe haja de fornecer na remessa e deposito das respectivas taras;

4.° Quando o requisitante tiver taras suas;

5.° Quando o requisitante residir a mais de 10 kilometros do deposito e a propriedade para onde fôr destinado o sulfureto estiver tambem a mais d'aquella distancia e elle preferir recebel-o pela séde da commissão;

6.° Quando o requisitante por ter depositos se sujeitar á restituição das taras dentro de 15 dias.

Art. 15.°—Quando nos depositos houver sulfureto em quantidade sufficiente, serão satisfeitos todos os pedidos das pessoas que estiverem inscriptas nos mappas das requisições até á porção requisitada, ou das que achando-se nas circumstancias indicadas na lei e n'este regulamento, pretenderem porções não superiores a 100 kilogrammas, logo que, tanto umas como outras, paguem a parte que lhes pertence do custo do sulfureto e o deposito das taras quando hajam de as levar.

Art. 16.°—Quando a quantidade de sulfureto existente no deposito fôr insufficiente para satisfazer aos pedidos, proceder-se-ha a um rateio regulado pelo director do deposito, por fórma que 1/2 aproximadamente seja distribuido pelos que pretenderem porções inferiores a 100 kilogrammas e o restante pelos que tiverem requisições não inferiores a um barril.

Estes serão servidos pela ordem da inscripção, com um barril cada um, e com mais de um se chegarem e assim o pretenderem.

Art. 17.°—O director do deposito não deverá vender a cada um porções maiores que as constantes das requisições inscriptas, assentando logo no mappa das inscripções a quantidade que cada um levar. Pelo que diz respeito aos requisitantes de porções não superiores a 100 kilogrammas, deverá evitar que levem mais que uma porção de semana e não lh'a cederá sem indagar se é para o applicar em terras suas ou que cultive como arrendatario ou como administrador.

§ unico. Se reconhecer que foi enganado, satisfazendo pedidos superiores ás requisições, ou dando sulfureto a quem o não emprega em seu uso, participal-o-ha á commissão, que deverá de futuro collocal-o em ultimo lugar, alterando para esse fim a ordem da inscripção, ou não lhe conceder sulfureto.

Art. 18.°—A todo o individuo que levar sulfureto será passada uma factura assignada pelo director do deposito, ou em seu nome pelo empregado encarregado d'este serviço, segundo o modelo F, ficando no deposito o talão d'ella.

Quando entregar as taras receberá a importancia do deposito que para ellas haja feito, e passará recibo no talão respectivo.

Art. 19.°—Na séde da commissão satisfazem-se as encommendas dos requisitantes que estejam nas circumstancias indicadas no art. 14.° Os que tiverem direito a serem assim satisfeitos, receberão impressos para fazerem as suas encommendas de sulfureto dentro dos limites das suas respectivas requisições nos termos d'este regulamento.

Segundo esse modelo, o requisitante indicará o numero de barris que pretende receber por conta da sua requisição e o mez ou mezes em que a deseja satisfeita.

Recebida a encommenda será inscripta nos cadernos das encommendas relativas aos mezes a que se refere segundo a ordem por que forem chegando, e será essa a ordem por que serão satisfeitas, excepto havendo preferencias em conformidade do artigo seguinte.

As novas encommendas dão lugar a nova inscripção.

Dentro do mesmo mez póde o requisitante fazer as encommendas que quizer.

Art. 20.°—Das encommendas teem preferencia:

1.° As dos requisitantes que apresentarem taras suas na fabrica;

2.° As dos que se obrigarem a entregal-as dentro de 15 dias;

3.° As das corporações administrativas e as destinadas a concelhos em que os fócos phylloxericos sejam insipientes ou em que os tratamentos principiem.

Art. 21.°—Se a encommenda não fôr satisfeita no mez ou nos mezes indicados, não o será sem que o requisitante faça novo pedido, gozando n'este caso de preferencia em primeiro logar.

Art. 22.°—As encommendas podem ser satisfeitas na totalidade, ou parcialmente segundo o caderno das inscripções. O rateio quando o houver será regulado pelo presidente da commissão central da fórma mais equitativa.

Art. 23.°—Pesado o sulfureto que fôr destinado a algum individuo, será facturado em triplicado, ficando uma das facturas na secretaria e duas serão enviadas ao interessado. Com uma d'ellas fará o pagamento ao thesoureiro ou seu proposto e guardará a outra, em que o thesoureiro lhe passará recibo.

Art. 24.°—Recebida a importancia da factura, o thesoureiro ou o seu proposto participal-o-ha á commissão, que fará a expedição do sulfureto, remettendo a guia do caminho de ferro ao depositante.

Art. 25.°—Se o requisitante não embolsar a commissão dentro de 10 dias, desde a data da factura, da sua importancia, perde o direito de receber o material a que ella se refere, que ficará para nova distribuição e só poderá receber o sulfureto fazendo nova encommenda.

Art. 26.°—Nos sabbados, participará a direcção da fabrica do sulfureto á commissão qual a quantidade d'aquelle insecticida de que póde dispôr durante a semana immediata, e quando está fôr a ultima do mez dividirá a porsão que póde fornecer, por fórma que distinga o que entrega até ao fim do mez do que fornecer d'ahi até ao fim da semana. Na mesma data o fiscal indicará o numero e lotação dos barris que tiver disponiveis.

Art. 27.°—Combinado o fornecimento, o presidente da commissão fará a sua distribuição pelos depositos, deixando o que tem de ser remettido da séde da commissão directamente para este fim, attenderá ás requisições, ao consumo de porções não superiores a 100 kilogrammas, ás preferencias e ás taras disponiveis. Feita a distribuição fará a requisição á fabrica nas segundas-feiras por intermedio do fiscal d'ella.

Art. 28.°—Quando requisitante estiver nas condições indicadas no art. 14.° n.° 5.°, o presidente procurará sempre, logo que as forças da encommenda o permittam, dar-lhe porções nunca inferiores a tres barris.

Art. 29.°—Quando houver requisições superiores a 10:000 kilogrammas o requisitante entender-se-ha com o presidente, para combinar a fórma da requisição ser satisfeita, com menos prejuizo possivel para os outros requisitantes.

Art. 30.°—A recepção das taras vazias, quando a encommenda for satisfeita pela fabrica directamente, será effectuada nos depositos de sulfureto ou na fabrica, devendo o individuo que as entregar cobrar recibo em que se declarará o estado em que ellas se acham. Quando por este recibo se vir que ellas estão em bom estado, cobrará do thesoureiro ou das estações officiaes aonde se houver effectuado o deposito a sua importancia.

Art. 31.° Quando não restituirem as taras dentro de quarenta dias nos termos do art. 125.° do regulamento geral da commissão, ou de quinze dias no caso do art. 15.° d'estas instrucções, suppõe-se vendidas pelas quantias em deposito, que passarão para os cofres publicos.

Art. 32.°—Os directores dos depositos enviarão as taras vazias para o fiscal da fabrica cobrando recibo.

Art. 33.°—E' expressamente prohibido ao depositario o deixar sahir dos depositos sulfureto sem receber a sua importancia e a do deposito das taras.

A responsabilidade das contas dos depositos para os cofres publicos é do thesoureiro, que poderá exigir garantia aos fieis dos depositos quando assim o entender conveniente.

Art. 34.°—O fiscal, á medida que fôr recebendo cada um dos artigos requisitados á fabrica, passar-lhe-ha recibo, facturando-o em duplicado quando fôr para depositos ou para individuos que estejam nas circumstancias indicadas no art. 14.° n.° 3.°, ou para tratamentos ordenados pela commissão e em triplicado em todos os outros casos.

Apresentará as facturas na secretaria, aonde se fará a sua expedição para os destinatarios, recebendo logo o fiscal requisição para transporte gratuito no caminho de ferro para todas as facturas em que segundo este artigo não haja triplicado. As requisições para transporte gratuito d'estas ultimas só lhes serão dadas, depois de entrar na secretaria a partici-

(1) As commissões de vigilancia teem a sua séde nos paços do concelho.

(2) O posto no districto d'Aveiro e em Orta (Bairrada).

pação do thesoureiro de se achar embolsado da importancia da factura.

Art. 35.º—O fiscal da fabrica terá escripturada com a maior regularidade uma folha de sulfureto de carbono recebido da fabrica e do expedido. Esta folha será remettida no fim de cada mez para a secretaria.

Art. 36.º—O fiscal terá um caderno destinado á escripturação das entradas e sahidas de taras. Este caderno será fechado no fim de cada trimestre, entregando-o fiscal na secretaria, depois de haver tomado as necessarias notas para a abertura do novo caderno.

Art. 37.º—Todas ás requisições, e as encommendas respectivas, estejam ou não satisfeitas, caducam no fim do anno economico a que se referem.

Art. 38.º—Os depositos remetterão mensalmente á secretaria um mappa com a indicação summaria de todas as occorrencias que durante ella houve relativamente a sulfureto e taras.

Art. 39.º—Com todos os elementos fornecidos pela fabrica e depositos, e com os que existem na secretaria, organisar-se-ha a conta, que será remettida mensalmente ao governo e preparar-se-hão os necessarios trabalhos d'estatistica do gasto d'este material e da sua applicação.

Art. 40.º—Estas instrucções principiam a ser executadas desde o 1.º de julho de 1886, mas as requisições e encommendas a que ellas se referem, podem ser feitas desde esta data.

Porto, e secretaria da commissão antiphylloxerica do norte, 14 de junho de 1886.

Presidente—*José Taveira de Carvalho Pinto de Menezes.*

Vogaes—*Antonio Carlos Corrêa Pinto de Lemos, Duarte Huet Bacellar, Jayme de Magalhães Lima, José Corrêa de Barros, Manuel do Carmo Rodrigues de Moraes, Manuel Rodrigues Gondim, Manuel d'Albuquerque de Mello Caceres, Visconde de Villar d'Allen.*

Secretario—*José Maria Tavares da Silva.*

UMA PAGINA DA HISTORIA

ABDICAÇÃO DE D. PEDRO I

(Por uma testemunha ocular)

Com a morte de D. João VI em 1826 veio a corôa de Portugal a tocar a seu filho mais velho D. Pedro, imperador do Brazil. Este abdicou-a em sua filha mais velha D. Maria da Gloria e deu ao reino uma constituição liberal. Com seu irmão D. Miguel de Bragança, a esse tempo desterrado na Austria, contratou o imperador o casamento de sua filha, sendo ella a rainha e seu tio seu logar-tenente-rei. Em cumprimento d'esse ajuste, embarcou D. Maria no Rio de Janeiro para Londres a 5 de julho de 1828: seguiria d'ali para Lisboa afim de effectuar os esponsaes com seu tio. Este, porém, logo que chegou ao reino, vindo da Austria, aboliu a constituição e restabeleceu o antigo regimen absoluto, de accordo com sua mãe, a rainha D. Carlota Joaquina, e principiou a perseguir os constitucionaes, encarcerando-os, enforcando-os e infligindo-lhes toda a casta de vexames e violencias. Calculou-se em 70 mil o numero de presos nas cadeias do reino e expatriados pela Inglaterra, França, Belgica e Brazil. Grande era aqui o numero de officiaes do exercito de diversas graduações e funccionarios publicos asylados no nascente imperio e sustentados pelo thesouro ou pelo bolsinho de D. Pedro I, como então se disse.

Como eram muitos os emigrados, crearam, sob a denominação de *Paquete de Portugal*, um jornal que tinha por epigraphe: «Truculenta facção que opprime Elisia gemebunda, distinctas noticias vos dará luso paquete, porque em noticias veridicas se funda.» Advoga-se n'esse periodico, impresso em Londres, a causa de D. Maria II, da sua elevação ao throno portuguez, dos seus direitos á successão da corôa, cedidos por seu pae, que tambem os advogava.

Durante ao ausencia de D. Miguel governou Portugal a princeza D. Izabel Maria, como regente, até que se deliberasse ácerca do successor do rei D. João VI: foi D. Miguel o escolhido.

Corria o anno de 1829 quando a 16 de outubro, aporta ao Rio a princeza de Baviera, D. Amelia de Leuchtenberg, contractada para casar-se com D. Pedro I. Com ella veio de Inglaterra D. Maria da Gloria, por causa da repulsa de D. Miguel. Quando o imperador foi a bordo cumprimentar e receber a esposa, ficou *tão surprehendido com a vista da filha*, que deu uma canellada, da qual custou a ficar bom.

Creou-se por esse tempo na ilha Terceira um governo provisorio em nome de D. Maria II, composto pelos, hoje fallecidos, duque de Palmella, duque da Terceira, duque de Saldanha e outros membros, officiaes de diversas patentes. Soffreu a ilha o ataque de uma esquadra mandada por D. Miguel, com o fim de capturar os membros d'aquella junta governativa e destruir aquelle baluarte do constitucionalismo; mas debalde, porque o governo provisorio saíu victorioso da lucta, o que foi mais um incentivo para que D. Pedro redobrasse de esforços e de attenção. Esse governo enviou uma deputação ao imperador pedindo-lhe a elevação de D. Maria ao throno.

Correu o anno de 1830 n'estas convulsões até principio de 1831. O imperador, com o fim de, pela sua presença, reprimir as ideias de federação das provincias do Brazil espalhadas pelas folhas liberaes de Minas, partira para esta provincia a 30 de dezembro de 1830, levando em sua companhia a imperatriz D. Amelia. A 22 de fevereiro chega a Ouro Preto, onde publica uma proclamação, que produz máu effeito. Na sua ausencia a marcha seguida pelos negocios publicos não fôra a mais satisfatoria: foram despedidos da alfandega cêrca de 500 empregados. Começou em seguida a darem-se roubos pela cidade, não só em casas particulares, como em edificios publicos: na egreja de Santo Antonio dos Pobres, depois de despojarem o santo de tudo quanto tinha de valor, deixaram-lhe o seguinte distico; *Quem é pobre não tem vicios.* O imperador, que não fôra bem recebido em Minas, era accusado de ter mandado despedir essa gente da alfandega, lançando-a na miseria e sem pão para as familias.

De Minas não vinham noticias do imperador, nem se sabia quando voltaria para a côrte: estrategia politica talvez, aconselhada por alguem. A 11 de março de 1831, porém, entra elle de noite no paço de S. Christovão, sem ser esperado, causando esse facto a admiração geral.

O partido do governo festeja a sua volta, dando isso causa a conflictos sanguinolentos em algumas noites, especialmente nas de 13 e 14. A 17 faz a sua entrada ostensiva na capital; n'essa noite, se me não engano, quebraram-lhe os vidros da carruagem. Como não ficaria elle á vista d'este insolito facto! Que pensamentos e resoluções não lhe tumultuariam no espirito!

No principio de março d'esse mesmo anno de 1831 haviam chegagado da Europa a infanta D. Anna, irmã do imperador, e seu marido o marquez de Loulé, por serem ali espesinhados por D. Miguel e contando, pelo contrario, aqui com o affecto de D. Pedro. Investidos pouco depois da sua chegada, com os titulos de duques de Santa Cruz (1), pouco se demoraram entre nós, pois tiveram um mez depois de seguir outra vez para a Europa com a familia imperial, em virtude da abdicação.

Os ultimos dias do mez de março foram agitados e cheios de apprehensões. Propalou-se que D. Maria II daria beija-mão a todos em geral, especialmente aos portuguezes exilados, no dia de seus annos, 4 de abril, e assim foi.

Eu morava n'uma casa de negocio, á saída do portão da imperial quinta da Boa Vista (S. Christovão); meu amo era empregado do imperador e tudo quanto ouvia e sabia no paço constava-nos em casa. Chegado o dia 4 de abril effectuou-se o beija-mão, que se prolongou até alta noite; meu amo convidou a gente de casa para ir-mos defronte do palacio apreciar a ceremonia e a grande agglomeração de povo. O palacio ficava na rua do Imperador, distante da quinta cerca de 1 kilometro: para lá fomos pelas 9 horas da noite ver o agrupamento de gente, que era numerosissimo; o sussurro no palacio não era pequeno; de tudo transpiravam o susto e a desconfiança, sem entretanto se poder bem explicar.

Nos dias immediatos, 5 e 6 de abril, ajuntou-se muita gente e tropa no Campo de Sant'Anna (então *Campo da Honra* e hoje *Praça da Acclamação*). Na tarde do dia 6 foram ao paço de S. Christovão 3 juizes de paz da cidade, e talvez 150 pessoas, pouco mais ou menos; entre estes ia o celebre Pedro Hespanhol ou por outra, *Pedro Vivas*, dando vivas ao imperador. Os juizes de paz, iam se bem me lembro, a cavallo e o povo a pé: esta circumstancia basta para se conhecer a qualidade de gente que era. Os 3 juizes de paz, de combinação com a gente do campo, iam pedir ao imperador a reintegração do ministerio, ao que elle não quiz annuir, apezar dos instantes rogos da imperatriz. Os juizes e o povo voltaram então cabisbaixos e visivelmente tristonhos para o *Campo*, onde cada vez se agglomeravam mais populares e tropa.

Pelas 8 horas da noite passava pela nossa porta o batalhão que aquartelava em S. Christovão, denominado *batalhão do imperador*, em quatro filas, duas de cada lado da rua, cujo centro ficava vasio. Disse-nos então um militar entendido, que ali se achava, que aquillo era estrategia militar, porque, se por acaso viesse um tiro de peça, passaria pelo meio da rua, deixando as filas incolumes. Seguiu o batalhão para o *Campo da Honra*. A's horas da ceia, não vendo o imperador o commandante do seu batalhão, mandou chamal-o. Responderam-lhe que nem elle nem o batalhão se achavam no paço, tendo marchado para o *Campo*. O imperador levantou-se, foi á janella e gritou ás armas; só lhe appareceram sete militares, aos quaes mandou dar baixa, segundo depois se disse; voltou para dentro, foi ao seu gabinete e escreveu: «Usando do direito que a Constituição me concede, declaro que hei mui voluntariamente abdicado na pessoa de meu muito amado e presado filho o sr. D. Pedro de Alcantara.» Datou e assignou.

Sem declarar, como se vê, o que abdicava, seguiu para o salão do jantar e disse: *Abdiquei a minha coroa!*—O que, *Senhor!... ainda é tempo; não abdique...* —*Abdiquei! tenho dito!*—Seria de certo difficil descrever as commoções por que passaram os que assistiram a esta scena, especialmente o que n'ella era protogonista.

Devo dizer que, como o batalhão do imperador tinha ido para o *Campo*, D. Pedro disse a João Carlos Pardal, commandante da artilheria montada que aquartelava em S. Christovão, *João Carlos, pódes ir tambem para o Campo.* Ao que respondeu o commandante: *Eu não desamparo vossa magestade até á ultima hora; acompanharei sempre a vossa magestade.* De facto, assim foi: seguiu o imperador á Europa (2).

No dia immediato (7) ao da abdicação, pelas 9 horas da manhã, depois de terem passado carros com muitos bahús, passou o carro imperial levando o ex-imperador á esquerda, D. Maria II na frente, ao lado direito de D. Pedro sua irmã a infanta D. Anna e na sua frente a ex-imperatriz D. Amelia. Iam todos muito tristes: a rainha de Portugal ia com um lenço branco limpando os olhos. Eu que isto vi e assistia a este espectaculo commovedor, fiquei tambem tristissimo e pensativo, reflectindo nas vicissitudes da sorte, de que não estão isemptos nem os que nasceram no mais elevado degrau da ascada social.

A' roda do carro iam alguns escravos do ex-imperador gritando:—*Meu senhor aonde vae?!* Mostravam um grande pesar e dedicação e quando D. Pedro embarcou na galeota ingleza em S. Christovão, um d'elles atirou-se ao mar e foi preciso mandal-o salvar. A galeota imperial dirigiu-se com a regia comitiva para bordo da nau ingleza *Warspite*, que a 15 de abril se fez de vella barra fóra. Constou por esse tempo que o commandante inglez dissera ao ex-imperador que com a sua esquadra o punha de novo no throno se sua magestade quizesse. O ex-imperador, porém, respondeu-lhe que não queria derramamento de sangue.

Ahi ficam consignadas estas pequenas lembranças que não sei se terão algum valor para este periodo da historia constitucional do imperio. Escrevo-as 53 annos depois dos successos, com a memoria do abalo que me produziram ainda bastante viva pela magua que me causaram. Não se ellas tenderão para pensar-se que o imperador abdicára por duas razões: por querer ir collocar a filha no throno portuguez e pela coacção a que o pretendia obrigar o povo. Póde muito bem ser que sejam ambas verdadeiras.

Com taes notas pessoaes e desapaixonadas de testemunhas presenciaes ir-se-hão elucidando os factos da nossa historia contemporanea que já se vão collocando do dominio do passado. Creio que nada se perderá em deixal-as gravadas no cunho de bronze da imprensa para esclarecimento dos futuros historiadores.

Campos (Brazil).

TORRES JUNIOR.

(1) Cremos que houve aqui equivoco da parte do auctor. O nomeado *duque de Santa Cruz* foi o irmão da imperatriz Amelia, que a acompanhára ao Rio de Janeiro.—*N. da R.*

(2) E' bom que se diga que artilheria montada e o seu commandante estavam no paço de S. Christovão ás ordens do imperador. *N. do A.*

Correio do Sul

Bairrada 29 de junho.

Esteve gravemente enfermo o sr. João Breda, digno prégador regio e prior da freguezia d'Arcos. Aos desvelos e sollicitude de suas ex.[mas] manas, e aos do sr. doutor Cancella, eximio medico, deve s.[a] não só o achar-se livre do perigo imminente em que o prostraram dois violentos ataques hemorrhagicos, mas o estar em via de restabelecimento, pois começou a dizer missa no dia 24, e póde ir n'esse dia, em visita, ao solar da Graciosa.

Tambem, e ao mesmo tempo, esteve muito incommodado o pae do dito sr. prior, o nosso amigo sr. Jacintho Breda, digno chefe de cantoneiros, que está quasi restabelecido. Estimamos, sobremaneira, que suas s.[as] estejam bons.

— Aggravaram-se um pouco os pertinazes padecimentos visuaes do unico e estremecido filhinho do sr. A. Coelho, antigo escrivão do juizo de direito na comarca d'Anadia. Felizmente o menino está um pouco melhor, o que devéras estimamos. O sr. A. Coelho e sua ex.[ma] espoza não se têm poupado a despezas e a incommodos de viagens por casa de especialistas com o seu filho para o salvar de completa cegueira, o que tem conseguido.

— Falleceu o sr. Joaquim Baptista Guimarães, viuvo d'uma senhora respeitavel da Bairrada, e que de ha annos, em virtude das suas bondade, generosidade e boa fé, o levaram á privação de toda a sua rasoavel fortuna. Exercia o cargo de carcereiro das cadeias d'Anadia. Não lhe conhecemos parentes.

— Uma rapariga, cujo nome ignoramos, e que nos dizem ser dos suburbios da Moita, concebeu uma criança. A *virgem* estranhando o desenvolvimento desproporcional do ventre, concebeu tambem a supposição de trazer dentro d'este um *bicharoco!* Supposição ingenua que a levou a consultar a medicina com cuja opinião não se conformava, por a julgar erronea; deliberando-se, por isso, a ir ao Melijioso, concelho de Mortagoa, consultar um *habil* curandeiro que alli ha. Este, costumado a extirpar *bichos* externos, não se animou a fazer a operação, e foi habilmente dizendo á paciente que o *bicho* que ella sentia era da especie humana, e que só o tempo, que não vinha longe, o desalojaria do sitio em que se tinha alojado e quasi criado sem ella saber. Assim foi. Extirpou-se por si, com o auxilio de puxos dolorosos d'ella. Ha, porém, quem informe, não sabemos se por brincadeira, que a ingenua rapariga, persuadida ainda de que o féto era o *mafarrico* tentava fazer-lhe... figas, mas afinal, convencida por uma mulher que lhes assistira, reconheceu ser fructo d'uns amores sonhados com animal da especie d'ella e de sexo differente. Todavia não garantimos a veracidade d'esta narrativa. Vae pelo preço.

— Uma vez fallando de bicheza, cabe-nos dizer que a lagarta que, dizem d'aqui para alguns jornaes, ataca os vinhedos da Bairrada, perdendo-os completamente em alguns sitios, e quasi n'outros, não é nem a vigessima parte d'isso! Nós estamos aqui no centro, e a respeito de lagarta só nos consta pelas noticias dos jornaes. E porque nos constou, perguntámos a alguem por isso, e responderam-nos que ha algumas vinhas mais ou menos atacadas n'uma zona pequena e baixa e atacada já o anno passado. Não sabemos para que serve a propalação terrorista em desfavor das *nossas* vinhas, que apresentam um excellente aspecto, depois que desappareceu o frio! Apesar d'isso o nosso visinho, o sr. doutor José Paulo, digno delegado em Cantanhede, para augmentar a sua grande adega, mandou vir um wagon carregado de madeira de mogno para fazer toneis.

— Espera-se este anno uma abundante colheita d'azeite.

F.

Sciencias

O LEITE DE VACCA

Como é bem sabido, a industria da fabricação da manteiga só offerece vantagens, obtendo a desnatação do leite por meios mecanicos, podendo dispor do leite desnatado para consumo ou para transformar em queijo.

No norte de Portugal estas desnatadeiras mecanicas são completamente desconhecidas, apesar de existirem na Allemanha aos milheiros.

Para substanciar as nossas supposições com argumentos sufficientemente convincentes, vamos extrahir os seguintes dados, d'uma descripção relativa á afamada feitoria de Hanover, montada por vinte e quatro lavradores, com o fim de fornecer os seus productos em condições de genuina superioridade e limpeza.

Segundo as analyses chimicas do leite, este, quando bom e fresco, contém 87 1|2 p. c. d'agua e 12 1|2 p. c. de materias solidas, divididas pela forma seguinte:

Gordo de manteiga........	3	p. c.
Caseina e albumen........	4 1|2	»
Assucar de leite..........	4 1|2	»
Materias inorganicas incluindo phosphoros........	1|2	»

Ora, como o unico constituinte que a desnatadeira remove, é a manteiga, as mais qualidades nutritivas ficam no leite desnatado.

Como a gordura do leite de vacca excede muito a do leite humano, o leite fresco desnatado é muito mais conveniente ao alimento das crianças do que o leite sem ser desnatado e, deitando-lhe um pouco de assucar, é o melhor substituto possivel do leite humano.

O leite póde ser desnatado mecanicamente em seguida á sua extracção; mas, quando haja demora, torna-se necessario elevar a sua graduação calorica á do corpo do animal; isto é: a 90° centigrados.

O leite desnatado, elevado ao calor de 158° centigrados, fica com os seus animalculos destruidos, e depois, esfriado por tubos refrescadores, conserva-se doce durante dous ou tres dias.

Apesar da predilecção que todos têem pela nata, não faltará quem gaste o leite desnatado no chá ou café.

Quando não haja consumo de leite desnatado, transforma-se este em queijo, e por esta fórma realisa-se o maximo proveito de leite, emquanto que, pelo processo antigo da fabricação da manteiga pela acidulação do leite, só ficavam residuos de pouco ou nenhum valor.

Tendo já mostrado no *Jornal de Horticultura Pratica* differentes systemas da fabricação do queijo, propômo-nos agora entrar n'um assumpto não menos importante na manipulação do leite, como é uma casa propria para esta industria, e, assim, satisfaremos os nossos amigos que nós téem honrado com indagações a este respeito.

A fabricação da manteiga exige muita limpeza em todas as suas operações, tanto nos utensilios como nas casas onde estas se conduzam, assim como requer boa agua para refrescar e lavar, vapor para aquecer, lavar e dar força motora ao desnatador, e outros machinismos.

A casa deve ter tres compartimentos separados uns dos outros, ainda que communicando exteriormente por uma varanda: um para o queijo, outro para a manteiga e outro para a recepção do leite e lavagens.

Fóra da casa deve haver um compartimento para a caldeira e machina a vapor, com o seu movimento communicado por um eixo para dentro da casa.

A situação d'esta exige que não haja nos seus arredores maus cheiros, mas sim um ar puro e secco.

Para dar luz, basta uma janella em cada compartimento, e para o lado do sul. Em cada compartimento deve haver dous conductores verticaes meio embutidos na parede, um de cada lado, que permittam communicar o ar externo ao rez do chão, e entrada dentro d'elles acima do nivel das janellas. Estes conductores devem ter portas, para fixar mais ou menos o ingresso do ar. Na parte superior do tecto devem collocar-se ventiladores aspirantes.

As paredes internas dos compartimentos devem ser forradas de azulejo, e o chão de argamassa concreta, com determinados declives para esgotamento das aguas de lavagens. Os canos que conduzem estes despejos devem estar á vista, para melhor serem lavados, e o receptor d'estas lavagens o mais longe e mais abrigado possivel, para evitar maus cheiros.

A construcção da casa, pelo que respeita a paredes e telhado, deve visar a que o seu interior seja relativamente fresco no verão e agasalhado no inverno.

As lavagens diarias dos utensilios fazem-se com potassa, depois vapor, e em seguida agua doce e fria.

A. DE LA ROCQUE.

Arabescos e Miniaturas

BALLÁDA

Emquanto que á espuma branca
Vinha a areia borrifar,
Jogava com dados d'ouro
A princeza á beira-mar.

—Gondoleiro, perco joias,
Perco a pedra d'este annel.
—Vós, senhora, se ganhardes,
Ganhareis o meu batel.

Os dados cahem na areis
Da branca mão que os deitou,
Sorriu-se agora a princeza
Que o gondoleiro ganhou.

—Senhora, maus remos d'ouro,
Minhas vélas jogarei.
—Uma trança de cabellos,
Gondoleiro, perderei.

Os dados cahem na areia
Da branca mão que os deitou,
Agora não so riu ella,
Que o gondoleiro ganhou.

—Agora perco meu sceptro,
A minha c'orôa real...
—Eu perderei meus vestidos,
A minha espada leal.

Os dados cahem na areia
Da branca mão que os deitou,
Sorriu-se agora a princeza,
Que o gondoleiro ganhou.

—Senhora perco esta vida,
Não tenho mais nada, não;
—Gondoleiro, se ganhardes,
Ganhareis meu coração.

Os dados cahem na areia
Da branca mão que os deitou:
A sorte? ninguem a soube,
Pois uma vaga os levou.

Guilhermino de Barros.

DOIS CORAÇÕES DE OURO

Não entra amor n'esta novella.

Almas em plena flor de idealidades romanticas, que vos libraes muito alto em nuvens doiradas de phantasias, até ao ceu radioso do vosso Deus Cupido, passae, passae isto em claro, não feito para vós, que amaes muito, amaes sempre, e tanto, que nunca me perdoarieis se eu esquecesse esta nota a escudar-me contra o vosso mau humor.

Aqui vol-a deixo pois bem patente, n'uma repetição preventiva a chamar muito a vossa attenção: não entra amor n'esta novella.

Agora, adiante.

Era na botica que se reunia todas as tardes o grupo mais limpo da terra a saber:—o boticario, o prior, o mestre escola, e dois velhos rabujentos, adversarios de longa data nas polemicas, em que nunca se puzeram de accordo uma só vez.

Era ali, n'aquella arena limitada e querida, rodeada de frascos d'uma côr baça interior pelas emanações das substancias n'elles contidas, e pela poeira que por fóra se lhe depositava em camadas sobrepostas, que os denodados athletas invencidos e invenciveis se degladiavam assanhados em furor tribunicio de Demosthenes rusticos; era ali que os seus triumphos ephemeros d'um instante, e as suas zangas passageiras de poucas horas, se desvaneciam ao som do gargalhar colossal, da alegria invejavel do auditorio sempre o mesmo.

Quem maior dispendio de cavaco fazia eram estes dois velhos, sempre antipodas em opiniões; o resto, ouvia, commentava para si, calava e ria quando o caso era para isso.

Cahia a tarde, suavissima tarde de verão, jorrada d'um banho salutar de luz. As arvores, levemente agitadas pela viração impregnada de aromas penetrantes, davam á paisagem desdobrada defronte da botica uns tons verdenegros a desenharem-se nitidos na amplidão azulada do ceu muito tranquillo.

Os *adversarios* foram os ultimos a chegar; jantavam mais tarde. Completo o numero foi aberta a sessão. O mais edoso—o sr. Anastacio, ultramontano intransigente, d'uma obstusidade bojuda nada despretenciosa, repotreou-se na costumada cadeira de coiro a ler o jornal do dia, fonte perenne de themas para a cavaqueira, ás vezes acidulada de ditos bem pouco soantes.

Breves linhas decerto teria lido, quando rompeu n'estes dizeres, abespinhado até ao rubor:

— Ora estes liberaes, estes liberalões d'uma figa, sempre são homens do diabo; agora é que eu acabo de crer. Oiçam.

E leu:

— Parece que a ideia da cremação dos cadaveres, vae ganhando terreno, como não podia deixar de ser, attenta a sua alta vantagem hygienica; é provavel que dentro de breve praso, venha a ser adoptada em todos os paizes, que se interessam deveras na resolução d'este problema, tão combatido pela myopia espiritual d'umas creaturas anachronicas, que por ahi abundam, dara gaudio nosso, aferradas ás tradições borolentas dos enterros de ha seiscentos annos.

— Ora isto! em nome do Padre, do Filho e do Espirito Santo.

E benzeu-se para assignalar mais fundamente o seu espanto.

— Palavra que não resta vêr mais nada; fartos já espetejar vivos, os malditos atiram-se agora a torrar mortos com a mesma semcerimonia com que chamuscam os cevados! Isto brada aos ceus! Irra que é de mais!

E arremessando o jornal com emphatico desprezo para um canto, desencarrapitou os oculos da eminencia ossea do nariz de cavalete, haurindo folego a grandes haustos, e epilogando:

— Digam lá que os senhores liberaes não são gente levadinha da breca, capaz de tudo.

— Mas, ó *sôr* Anastacio, voltou-lhe o adversario; não esteja você a esbufar-se contra os liberaes, porque, aqui á puridade, elles nada teem a vêr com isso. A Cesar o que é de Cesar; a politica não mete prego nem estopa n'essas coisas. E' uma medida sanitaria, bem ou mal entendida, não tratamos agora d'isso, mas a que ella é completamente estranha; esta é que é a verdade.

— Ora essa, não tem nada! tem sim senhor, porque o dever de todos os politicos bem orientados, é não consentir n'este ultrage aos mortos, á religião e á tradição. Não consentindo os governos n'esta pouca vergonha, podiam os taes torradores maniacos da humanidade extincta, bramar á vontade; as palavras por si nunca queimaram ninguem. E se por ventura saissem muito fóra dos eixos, mesmo só em parola, cadeia com elles, bem entendido, até lhes passar a mania destruidora. Assim é que é.

— Eu logo vi; cadeia, força, ou coisa equivalente é que você póde alvitrar; bem se vê que tem costella de arrocho e do puro, do genuino. Deus me livre de trovões, de cães damnados e de tal gente, que tanto se lhe equipara, receitando cadeia, com a mesma semcerimonia com que o dr. Paulo receitaria uma cataplasma de linhaça. Figas.

— A modo que o sr. Pantaleão vae deitando muito as mãosinhas de fóra; pois tome tento que eu sei como se amançam as feras. Quero até crer que tenho ainda virgem a minha decidida bossa de a domador, e olhe que se me não dava de metter em exercicio!—e Anastacio, armára-se de severidade, piscando os olhos n'um gesto peculiar de ameaça.

— Não tenho medo, nem pouco, nem muito, nem nenhum; saiba-o vossê, seu batoque, e saibam-n'o todos que me ouvem. Se os entoucinhados lombos lhe accusam pruridos de ociosidade incommoda, a minha bengala cura isso n'um rufo; e ás ordens sempre; se quizer o remedio e só pedir.

A tensão dos espiritos subiu de ponto n'esta altura da conversa, quero dizer da descompostura; os dois adversarios foram por isso chamados á ordem, depois do que, socegaram um pouco.

Fez voltar a polemica á vacca fria anterior, uma mulhersinha moradora nas convisinhanças da botica, que entrou toda lacrimosa a pedir um remedio que lhe salvasse o seu tótó felpudo de branco em caracoes, tresandando a agua de colonia, que se debatia em convulsões caninas de dentes arreganhados e grandes fios de escumeira pendentes dos cantos da bocca raiada de sangue.

— Salve-m'o por piedade, senhor, dizia a mulher lavada em lagrimas, apresentando o cão ao boticario, que alternava a vista ironica coada atravez das lentes dos grandes oculos de latão, entre o animalejo e a dona, sem se mecher, pacificamente.

— Ande senhor, salve-m'o, senão morre-me aqui mesmo, e eu morro com elle, porque lhe quero cá de dentro.

— Visinha,—chasqueou o boticario —não sou alveitar, vá ao mestre ferrador que lhe pense o brutinho; ou, se o acha digno de tanto, uma vez que lhe quer muito, vá ao medico. Eu nada lhe posso fazer, porque nem uma coisa nem outra sou.

E como ella não saisse logo:—ande, vá, santinha, não perca tempo em lamurias inuteis; toda a demora póde ser obstaculo fatal da boa cura, e a doença parece grave; ande, não perca tempo.

A mulher sahiu como entrára, á carreira, raivando contra as parvas distincções entre medico e alveitar. Nem vem para o caso a qual porta foi bater.

Este comico incidente foi muito na animosidade dos dois contendores. Ainda a lacrimosa não tinha tempo de ir longe, quando Anastacio se saiu com esta:

— Que pena o cachorrito não esticar aqui o pernil, para os *cremadores* cá da terra, tirocinarem no officio!

A allusão era flagrante, e Pantaleão nada paciente, replicou logo:

— E' coisa pequena; não me servia; certos bojudos que eu conheço bem melhor combustivel dariam á ganancia voraz do fogo a derreter-lhe os toucinhos.

— Isso é commigo, sr. Pantaleão? inquiriu o ultramontano levantando-se e sumindo as mãos cabelludas nos bolsos das calças, n'uma pimponice postiça.

— E' sim senhor.

— Explique-se.

— Não quero.

— Então, você é ca... nalha, e syllabou fortemente a palavra.

— E você é um parlapatão nojento, com entranhas de leão, e sahidas de... do que é.

— Recolha já a phrase, bufava Anastacio de bengala em horisontalidade ameaçadora a dois dedos da boca do adversario. Pantaleão desviou-a de surpresa, e alçando o banco acachapou com cautella o lustroso chapeu alto do contendor, respondendo-lhe ao mesmo tempo: eu não engulo palavras, mas não sei aonde estou que não o engulo a você.

A este tempo, o auditorio, abstendo as suas pessoas de intervir, matraqueava os ouvidos dos beligerantes com—ordem! ordem! que elles se dispensavam de ouvir.

Pegaram-se, rolando pelo chão; eram assim, duas massas vivas, que se agitavam, debatendo-se, apertando-se, socando-se, distanciando-se, tornando a approximar-se, praguejando, invectivando, n'uma confusão enormemente bella de ridiculo, a desafiar o lapis punidor da caricatura.

Por descargo de consciencia, e para que a coisa não fosse a mais, desgalfinharam-n'os, porque, áparte qualquer arranhão mais fundo que podesse sobrevir, era uma vergonha se fossem vistos de fóra por algum curioso, dois sugeitos de edade pouco verde, e bem conceituados escabujarem, na refrega ardida d'um pugilato serodio.

— Apre! assim é que elles se ensinam, dizia Anastacio endireitando a copa do chapeu.

— Anda! que se me não ficaste nas unhas, agradece-o a estes senhores, contrapunha o outro, sacudindo-se do pó, e conservando a gravata desatada.

. . . .

Alli por volta das onze da noite, hora ordinaria de levantar a sessão da botica, Anastacio, despedia-se para sair, esquecendo o lenço de resguardar o pescoço.

Pantaleão lobrigando-o em cima d'uma cadeira, veio chamar o dono á porta:

— Olhe que deixa alli o seu lenço; a noite está fria, e é preciso cuidar com as constipações.

Queria o bom do homem talvez evitar com este aviso, que o adversario lhe morresse de alguma complicação pelo resfriamento do pescoço, sitio por onde elle o teria estrangulado tempo antes se tivesse alma e corpo para tanto.

O outro volveu atraz, poz o lenço, agradeceu a delicadeza da lembrança e saiu.

Que dois corações de oiro!

FAUSTINO DE MORAET.

ENCANTADORA CREANÇA

(A ALFREDO VIANNA)

. . . .

Tinha chegado o correio elegante de Paris. No seu *boudoir* cheio de decorações singulares, a viscondessa lia avidamente as ultimas noticias da moda, firmadas pela sr.[a] de Renneville. Que tedio esta existencia que passava! Recordava-se das horas do *boulevard*, das noites da Opera, dos jantares no campo, do *Grand Prix*, dos bailes a que assistira quando fôra com o marido passar uma temporada a Paris. Que luxo, que prazeres! E agora, no aborrecimento do seu palacete, sosinha, sem *boulevard*, sem passeios elegantes ao longo das grandes avenidas, em pequeninos trens que voavam, como se fossem uma pena impellida pelo vento! Que tedio!

Recostada preguiçosamente na *chaise-longue*, lia a chronica elegante do *grand monde*, essa chronica leve e transparente, delicada e graciosa, que Paris exporta mensalmente para todos os pontos do mundo. E a chronica fallava d'um casamento ruidoso, principesco, que dera brado em todo o Paris aristocrata.

Deu mais luz ao candieiro, e continuou a leitura.

A princesa Maria Carolina de Bourbon?... Ah! sim, conhecia. Vira-a um dia na Opera, debruçada no seu camarote, sorrindo para o seu noivo, o conde André Zamoyski, que, findo o espectaculo, dava o braço á senhora de Trapani, sua futura sogra. Encantadora creança! E elle, que bello moço, que delicioso perfil, que maneiras, que distincção, que *chic!*

Casaram-se fizeram bem; realisaram o seu sonho dourado, a suprema aspiração das suas almas enamoradas...

Que esplendida ceremonia não devia ser a do casamento! Foi na capella do convento de *Sacre-Cœur*, dizia a chronica. Toda a fina flor da aristocracia, a princeza Margarida d'Orleãs, d'uma belleza ideal de tela raphaelesca, a princesa Blanche, uma formusura que ultrapassa a dos anjos de Fra Angelico, a princeza de Broglie, uma aurora cheia de encantos, a duqueza de Chartres... e depois, os elegantes da aristocracia, os duques de Alençon, d'Aumale, de Nemours, o barão e a baroneza de Rottschild, tudo em grandes *toilettes*, a cumprimentarem a princezinha, deslumbrante de formosura e de elegancia, ostentando a flor da larangeira das noivas... Que belleza!

Quem lhe dera lá estar para ver as *toilettes* das senhoras. A condessa Hoyos, um deslumbramento e uma fascinação, ostentava uma *toilette* de vestido amethysta com *tablier* em ponto d'Alençon... Devia ser soberba. Quem lhe dera lá estar para ver...

E á sabida?... André Zamoyski dando o broço a sua mulher por entre os convidados, triumphantes, victoriosos, felizes, d'uma felicidade immensa que não póde descrever-se!

Quem lhe dera ver!...

E as *soirées*? lembrou-se. Em Fontainebleau, o duque de Bellune, um finissimo gentil-homem que se julga ainda em pleno seculo Luiz XIV, teve a exquisita ideia de organisar uma recita representando-se *Le jardin de Diane*, uma peça cheia de espirito, de decotes provocantes, de rostos fascinadores, de *toilettes* opulentas... Como devia ser encantadora essa festa em Fontainebleau!

Esteve lá um dia, com o marido, e por signal que viu a duqueza de Bellune, com mlle. de Gatinerie, a adoravel *diva* de Fontainebleau... Que primorosa creaturinha!

E as partidas da baroneza Caruel de Saint-Martin, no seu bello *cotage* de Chesnaye?... E as da condessa do Gayon em Brunoy?... Preferia, talvez, as da marechala de Canrobert em Jouy-en-Josas ou então os da duqueza de Bisaccia no seu palacete de Escrimont...

Quem lhe dera estar em Paris, passar alli um mez, um anno, a vida inteira! Paris é a capital do mundo, é o grande paiz de alegria e de luxo. Quem morre de tedio, em Paris?... Uma noite na Opera, que encanto! E na Opera Comica?... E' verdade a chronica devia fallar n'isso. Voltou pagina, leu. Cá está... A baroneza de Boutray, m.[me] Isaac Pereire... Ah, conhecia-a, a essa bella isrealita que tinha camarote ao pé do da baroneza de Hirsche.

Decididamente, é preciso resolver o Gustavo a estabelecer residencia em Paris; aqui, á impossivel resistir a esta doença do tedio, que se vae apoderando de mim. Que longas noites estas, aqui, aborrecida, enfadada!

Levantou-se fechou a chronica, foi buscar um livro de versos, um volume de Musset. Leu uma pagina, fechou o livro. Olhou para o relogio. Nove horas.

Tam cedo! E como chove...

Passos na escada. E' Gustavo.

— Boas noites, chove muito?...

— Um diluvio, filha. Queres saber?... Amanhã, partimos.

— Para Paris...?

— Não, para a quinta de Freixoeiro, está meu pae muito mal, recebi agora esta carta, lé.

Leu.

— Pobre velho. Tem paciencia, filha, mas esse honrado ancião ha de precisar dos teus carinhos, da tua dedicação, do teu olhar doce e casto, como uma scintillação de estrella...

— Pois vamos, Gustavo.

E, como se accordasse:

— E é de gravidade a doença?...

— Quem sabe, n'aquella edade!

— N'esse caso, de manhã cedo, partamos. Que louca sou, Gustavo! Antes de entrares, estava sonhando, alli, n'aquella *chaise-longue*..., via Paris com todas as suos seducções, com todo o seu deslumbramento, e preparava-me para te pedir que voltassemos para lá, que nos installassemos n'essa rainha dos prazeres e do luxo... E emquanto eu sonhava, teu pae gemia sem nos ter a seu lado!... Tenho remorsos! Perdoa, meu santo velhinho, se te esqueci...

— Laura, Laura, não ha ninguem mais feliz do que eu, porque te possuo, porque te adoro...

E abraçando-se, ficaram por instantes, os labios collados um no outro, cheios de amor, cheios de ventura, no pequenino *boudoir* cheio de decorações singulares, ninho tepido e perfumado onde Laura sonhara com as seducções de Paris...

Encantadora creança.

FIRMINO PEREIRA.

Parte Official

SYNOPSE DO *DIARIO DO GOVERNO*

Diario de 30

Cencessão de differentes mercês honorificas.

Decreto auctorisando a commissão executiva da junta geral do districto de Bragança a contratar um emprestimo de 40:000$000 reis, para viação.

Decreto auctorisando a irmandade da Senhora a Branca, da cidade de Braga, a levantar dos proprios fundos a quantia de 700$000 reis, para despezas com a reparação da sua capella.

Varios despachos já conhecidos.

Boletim de sanidade maritima declarando inficcionado de colera-morbus o porto de Fiume (Austria).

Decreto approvando a tabella dos valores medios para as mercadorias nacionaes que forem exportadas no terceiro trimestre de 1886.

Diario de 1

Decreto approvando o plano para a reorganisação do serviço de segurança municipal em Lisboa.

Listas para arrematações de bens e fóros nacionaes em differentes districtos.

Carta de Lisboa

Lisboa, 2 de julho de 1886.

A opposição parece querer mudar de tactica. Agora já não é a imprensa só que declama contra as medidas que o governo tenciona decretar n'um periodo muito curto, são tambem as camaras municipaes, juntas geraes e de parochia que vão entrar em fogo, reclamando e tornando a reclamar. Baldado esforço, pois ninguem os toma a sério. Diz-se mesmo que o sr. Fontes é o primeiro a condemnar estes estratagemas ridiculos, e se assim é, vê-se que no partido regenerador não ha união, nem cabeça; é um partido em que todos mandam, um partido que se esphacela por falta de disciplina e sobre tudo pela falta do poder que era a unica cousa que o sustinha.

— A folha official publicou os decretos determinando que no ministerio da fazenda sejam abertos creditos: de reis 97:748$312, supplementar ao do artigo 31 da tabella de despeza do mesmo ministerio no actual exercicio de 1885-86, para vencimentos e mais despezas do serviço terrestre do corpo da guarda fiscal; e de 201:527$962 reis para elevar, em concorrente quantia, o de 200:000$000 reis, auctorisado para despezas das provincias ultramarinas no mesmo exercicio. Estes decretos são acompanhados dos relatorios apresentados ao conselho de estado, em obediencia aos preceitos do regulamento geral da contabilidade publica.

— Chegou na terça-feira no comboio da manhã o sr. cardeal patriarcha de Lisboa, ficando nos Olivaes para fazer hontem a sua entrada solemne na capital, o que succedeu. O nuncio de Sua Santidade logo que soube da chegada de sua eminencia foi aos Olivaes cumprimental-o. O sr. patriarcha chegou hontem ás 9 horas da manhã, á estação de Lisboa, onde era esperado pelo sr. arcebispo de Mytilene, auditor da nunciatura, cabido, parochos, e clero de Lisboa, e muitas outras pessoas. O sr. patriarcha seguiu para a egreja de Santo Antonio da Sé, acompanhado por todas as pessoas que o tinham ido esperar e por um esquadrão de cavallaria. Em Santo Antonio da Sé, foi recebido, debaixo do pallio, pelos representantes da camara municipal e respectivo capellão. D'ahi seguiu processionalmente para a cathedral, onde deu entrada solemne; celebrando-se um *Te-Deum* a que assistiu muita gente. O sr. ministro da justiça esteve hontem mesmo no paço de S. Vicente a fim de cumprimentar sua eminencia. O sr. cardeal veiu acompanhado de Roma pelos srs. D. José de Carvalho Daun e Lorena, como seu secretario, pelo monsenhor Serrano e dr. Elvina dos Santos.

— Passa a tomar interinamente o logar de presidente da Relação de Lisboa o sr. Miguel Osorio Cabral.

— Foi mandado abrir concurso para o lugar de sota-piloto da barra do Porto.

— Foram agraciados com a commenda de Christo, o sr. João Ferreira Gonçalves, e o negociante de Lisboa, o sr. Rodrigues e Rodrigues; o sr. Silva, reitor da freguezia de Sousa; e o sr. José Cardoso da Cunha Coimbra, subdito brazileiro.

— Consta que vai ser aposentado o sr. Margiochi, director geral das obras publicas.

— Foi mandado comprar em Italia o material para a companhia de caminhos de ferro do regimento de engenheria.

— Vai partir para o estrangeiro, em serviço, o sr. capitão de engenheria Reinato Baptista.

— Foi transferido para Lisboa o sr. Costa Ramos, conductor auxiliar das obras publicas de Castello Branco.

— Foi nomeado desenhador das obras publicas de Vizeu o sr. Augusto Guedes de Quinhones.

— Foi reintregado no lugar de agente fiscal do caminho de ferro o sr. Fernando Rodrigues da Silva.

— A alfandega de Lisboa rendeu no mez findo 704:000$000 réis, mais 214:000$000 do que em igual mez do anno anterior.

— Foi nomeado chefe da construcção do ramal da linha de Léste, com o caminho de ferro de Cintra, o sr. Ressano Garcia.

— *Monsenhor Vanutelli, nuncio de* Sua Santidade n'esta côrte, parte no dia 5 para Cauterets.

— Consta que pediram a sua aposentação os srs. conselheiros Simões Margiochi, director geral do ministerio das obras publicas, Motta Vasconcellos, chefe da repartição do commercio e Miguel Mauricio Faria, chefe da repartição do mesmo ministerio.

— Foi ordenado á companhia do Norte para dentro de dez dias fazer terminar o abuso d'elevar o preço de passagens e transporte até á estação immediata á Pampilhosa, por não se reconhecer officialmente aquella estação.

— Foi assignado o decreto substituindo o artigo 668 do regulamento geral de vinte e tres de setembro de oitenta, relativo ao modo de contar as antiguidades aos empregados dos correios e telegraphos.

— Foi agraciado com o titulo de conde da Lobete, o visconde do mesmo titulo.

Y.

Lisboa, 1.º de Julho de 1886.

(D'outro nosso correspondente)

No sabbado 3, faz 52 annos, que *nasceu* a guarda municipal. Cresceu, medrou, e desenvolveu-se; mas parece que ultimamente lhe déra mal na raiz, e lhe vão por isso murchando os ramos; o mau fôi principiar a dar-lhe o pêco...

— Tem-se já fallado do muito *pró e contra* na reforma administrativa. Está ainda em ovo, que se não sabe se segorará, e já, d'uma parte, dispensaram-se lhe *krupps* e obuzes, e da outra queimam-se incensos, bella luz e rosmaninho em sua honra. Para se acabarem as *festas*, parece que o melhor seria apresental-a em publico e raso, para todos ficarem sabendo a lei, em que vivemos. Com panos quentes e paliativos é que nada se adianta; e quem tempo tem, e por tempo espera é tempo que o diabo lhe leva.

— Preso por ter cão e preso por não o ter (dizia hontem á noite no Suisso o sr. V.). O sr. X., cuja modestia e abnegação são bem conhecidas, melindrou-se comigo, porque eu disse a seu respeito quatro coisas, que lhe deviam ser agradaveis; e tanto mais porque eram verdades incontestaveis, e que nem de toda a gente podem dizer-se: o sr. Z. melindrou-se, porque, fallando do sr. X., guardei silencio a respeito de s. ex.ª, que se julga com direito a elogios, e muito desejava ser cantado em prosa, e verso heroico. Ora, eu tudo o que fiz, foi por obsequiar aquelles meus amigos: fallei d'um, porque o devia fazer; nada disse do outro, porque, havendo de fallar verdade, iria expol-o á irrisão publica, e quem sabe, se mesmo aos apupos dos gaiatos, isto é, expol-o de mais, porque o sufficiente se tem s. ex.ª exposto; e eu prefiro nada dizer, a dizer o que não sinto, arriscando-me á contradicta irrespondivel. Eu cá (observou o sr. Y., collega do sr. V. na collaboração de certo jornal) tambem sigo esse systema, porque entendo ser o melhor. Devem tecer-se encomios a quem a elles tem direito; tecel-os a um parvo e tolo seria arriscar-se a gente a passar tambem por parvo e tolo.

— No dia 6 deve seguir viagem para a Africa o novo governador de Cabo Verde, o sr. Cezario de Lacerda.

— Vae ser nomeada uma commissão para organisar o projecto da reforma da policia de Lisboa e Porto. Segundo corre nos pasmatorios, estão, para tal fim, adiantados optimos trabalhos.

— E digam lá que o progresso não tenha ainda tocado a perfeição! Pelas 11 horas da manhã, no largo na Graça, um gatuno atirou-se a uma senhora, que ia seguindo seu caminho, tapou-lhe a bocca com uma das mãos, e com a outra arrancou-lhe da orelha um brinco, dando em seguida ao calcanhar: quando a policia apparece, o *heroe* tinha desapparecido. Elle apparecerá!... E será só isto? Não é, por certo. Quem melhor o quizer saber dê-se ao prazer de lêr o *Diario de Noticias*, que, tendo quem bem o informe, como parece que tem, é pródigo a tal respeito.

— Dizem-me que na noite de S. Pedro esteve concorridissimo o arraial, na praça do mercado, em Belem: houve musica, foguetorio, illuminação, bandeiras: danças e batuques: grande quantidade de mangericões e cravos; muitas fructas do tempo; pombos e *perúas*.

— Em caza do digno par do reino, o sr. conselheiro Pedro Franco, houve luzida reunião: festejavam-se os annos de s. ex.ª. Houve grande fogueira no jardim; deitou-se alli muito e vistoso fogo, e soltaram-se muitos balões, que, tocados pelo vento para sobre o Tejo, se incendiavam lá nas alturas, arrancando á rapaziada cá na terra ah!... ah!... ah!... Foi noite cheia e divertida, a ajuizar do que me contou um amigo meu, que a Belem a fóra passar em casa d'uns parentes.

— Dizia-se que quando os principes sahissem para Cintra deixavam o Paço de Belem em exposição. Não foi, porem, assim: e aquelles, que tencionavam ir passeiar nos principescos salões, e admirar as preciosidades, que por la deverá haver, ficaram fazendo cruses na bôcca. Em quanto a meu modo de ver (sem com tudo querer ser quem melher veja) acho que foi bem feito, por que, se por um lado, quando regressassem, ainda lhes recendesse a almiscar, agua de colonia, espirito de lima e violeta, ou mil outras essencias, por outro, trezandaria a *chulé*; pois que não faltariam alli *hombres, mugueres, ancianos y niños, abrindo los ajos, y mirando, de la madrugada ásta la noche.*

— Parece que se espera na cavallaria um certo movimento, ainda que não grande; e disem-me que vão ser chamados a tirocinio mais capitães. Vendo-a pelo preço por que a comprei.

— Diz-se que brevemente sairá para Vendas Novas o sr. infante D. Affonso, que vai assistir aos exercicios de artilheria.

— Da India e Macau dizem que nada de extraordinario por alli ha.

— Diz o rifão: Deus nos livre de paredes velhas e justiças novas; mas os factos mostram-nos, que tem excepções o dictado. Segundo noticias, que devem acreditar-se por virem d'onde veem, parece que o novo delegado de saude, ou como melhor haja de chamar-se ao ex.mo sr. Porto, tem feito em Belem um grande serviço á saude publica: tavernas, bodégas, padarias, mercearias espluncas etc., foram revistadas e entimados os proprietarios ou locandeiros a rigorosa limpeza, e sem demora; alliás seriam fechados os estabelecimentos e selladas as portas. Dizem-me que havia alli estabelecimentosinho, que era um verdadeiro foco de infecção. Nunca as mãos doam a s. ex.ª, que assim se torna credor dos mais bem merecidos elogios. Dizem-me que s. ex.ª era alli facultativo de um monte-pio, antes da sua nova collocação; e que, entendendo haver certa incompatibilidade no bom desempenho das funcções accumuladas, se despedira do monte-pio, para assim ficar tão independente, como julga ser-lhe necessario, para bem satisfazer aos seus deveres como delegado de saude. Serão poucos todos os encomios, que se dispensarem a s. ex.ª por tal fazer, o que assaz prova a sua dignidade, abnegação e independencia. Não tenho a honra de conhecer a s. ex.ª, mesmo que conhecesse, estou cá muito abaixo e tenho o braço muito curto; não me seria facil estendel-o a ponto de apertar-lhe a mão; alliás apertar-lh'a-ia e deveras: ainda assim direi—nunca as mãos lhe doam, e eia ávante; e digo ávante, porque pena será que fraqueje e quando tem tanto que fazer a bem da saude publica, que, diga-se a verdade, bem ameaçada estava pela porcaria *de certos* estabelecimentos belenses.

Borges.

Telegraphia

New-York, 28.—Continuam as desordens em Chicago. Na linha ferrea da Lakeshore está interrompido o trafego de mercadorias. N'um conflicto com a policia ficaram mortos quatro dos grévistas. Estes estão senhores do deposito das locomotivas.

Valparaizo, 28.—Foi eleito presidente da republica do Chili o sr. Balmaseda, que é actualmente ministro do interior.

Madrid, 28.—A rainha foi esta tarde em grande pompa, e acompanhada de toda a côrte, á basilica de Atocha, apresentar o rei á Virgem. Diante da camara a rainha elevou nos braços o rei e mostrou-o aos deputados. Estes gritaram:—«Viva o rei! viva a regente!»

Paris, 28.—O general principe Joaquim Murat e seu filho Joaquim Napoleão, official de cavallaria, foram riscados dos quadros do exercito, como membros de familia que reinou em França.

O duque de Nemours deu a sua demissão de presidente da «Sociedade de soccorros aos feridos».

Suppõe-se que esta presidencia será offerecida ao marechal Mac-Mahon.

Perpignan, 28.—Suicidou-se esta noite em Saillagouse (Prades) o sr. Vigo, antigo *viguier* de Andorra, ultimamente substituido no seu emprego.

Brindisi, 28.—Hontem houve 19 casos e 8 obitos de colera em Brindisi, e 73 casos e 77 obitos nos arredores.

Liverpool, 28.—Nos discursos pronunciados n'esta cidade, tem o sr. Gladstone accentuado bem a sua evolução para a democracia, fazendo notar o conflicto entre as classes directivas e a massa da nação, a qual, encontrando sempre a solução justa, tambem a encontrará agora para a questão irlandeza. O sr. Gladstone terminou um dos seus discursos, dizendo: «Temos tido por bastante tempo a nossa Polonia, entremos emfim em concordia e paz:»

Sofia, 28.—Foi entregue ao principe Alexandre a mensagem da camara respondendo ao discurso de abertura da assembleia. A mensagem, parafraseando o discurso, exprime a satisfação de vêr a Bulgaria do Norte e a Bulgaria do Sul collocadas debaixo do mesmo sceptro e os seus representantes reunidos na mesma assembleia. Significa a confiança profunda no principe e testimunha tambem a confiança na humanidade e generosidade das grandes potencias e principalmente da Russia, que enchera de beneficios a Bulgaria.

Londres, 29.—O presidente do conselho, sr. Gladstone, voltou hontem á noite de Hawaarden, depois de ter proferido em Liverpool um discurso, que foi muito applaudido.

Os fenianos dirigiram ameaças de morte ao sr. Chamberlain.

O conde de Paris acha-se já installado em Tumbridge-wells, onde teve um acolhimento muito sympathico.

Um despacho de Berlim desmente que houvesse a ideia de riscar o principe Alexandre do quadro do exercito allemão.

Paris, 29.—Deu a sua demissão de governador militar de Paris, o general Saussier.

Rio de Janeiro, 29.—Chegou hoje a este porto, vindo da Europa, o paquete *Neva*, da Companhia da Mala Real Ingleza.

Bolama, 30.—O paquete *S. Thomé*, da Companhia Nacional de Navegação, chegou hontem á noite a Bolama.

Roma, 29.—Houve hontem em Brindisi mais 27 casos e 7 obitos do colera e nos arredores 132 casos e 34 obitos.

Amsterdan, 29.—A policia arrancou das esquinas, a noite passada, uns cartazes em que se liam estas palavras: «Abaixo a realeza.»

S. Vicente, 28.—Segue hoje d'este porto com destino a Lisboa o paquete inglez *Galicia*, da Companhia Navegação do Pacifico.

Paris, 30.—O presidente da Republica, sr. Julio Grevy, recebeu hoje ás 3 horas da tarde, com o ceremonial dos estume, o conde de Valbom, ministro plenipotenciario de Portugal em Paris. O conde, ao entregar as credenciaes, disse que está encarregado pelo seu soberano e pelo governo portuguez de estreitar os laços de amisade felizmente existentes entre Portugal e a França. O sr. Julio Grevy respondeu que recebia com o maior prazer as credenciaes e accrescentou: «Nós nos dedicaremos juntos a consolidar e desenvolver os laços existentes entre os dois paizes. Podeis contar com o nosso apoio e com a nossa sympathia.»

Paris, 30.—O duque de Nemours diz na sua carta á *Sociedade de Soccorros aos feridos* o seguinte: «A lei de expulsão, votada contra a minha familia, expõe-me a cada momento a ser arrancado do meu domicilio e expulso da França. A nossa patria commum põe-me em tal situação que não posso já exercer efficazmente as funcções de presidente d'essa sociedade.» A carta exprime em termos pateticos a magua proveniente d'esta separação. A sociedade, depois da leitura da carta, nomeou por acclamação o duque de Nemours seu presidente honorario e levantou a sessão em signal de respeitosa sympathia.

Roma, 30.—O principe Jeronymo Bonaparte, chegou hoje a Roma.

Em Brindisi houve hontem mais 5 casos e 11 obitos do colera, e nas aldeias dos arredores 107 casos e 50 obitos.

ANNUNCIOS

É CONVENIENTE LER

155 OFFERECE-SE pessoa de reconhecidas habilitações em diversos ramos, dando solidas referencias para exercer o cargo de administrador de qualquer casa, estabelecimentos fabris, ou feitor de qualquer boa propriedade, para cujo fim dispõe de vigor, sendo de vantagem a quem acceitar esta proposta.

Para esclarecimentos a esta redacção.

EDITAL

Rufino Cesar de Souza Monteiro, vice-presidente da Camara Municipal do concelho d'Aveiro, em exercicio, no impedimento do respectivo presidente.

163 FAÇO saber que, em virtude da requisição do ex.mo Governador Civil do districto, feita a pedido da camara municipal do concelho de Castello de Paiva, e, em cumprimento da resolução tomada, pela camara da minha presidencia em sua sessão de hoje, se acha aberto o inquerito de 30 dias, para a classificação, em estrada districtal da que deve partir da Ponte de Entre-os-Rios, seguir pela Ponte do Loureiral, e proximidades de Nespreira e Alvarenga, e terminar em Castro Daire.

E para constar se passou o presente para ser publicado pela imprensa, e outros de egual theor para serem affixados nos logares mais publicos do concelho.

Aveiro e secretaria da Camara Municipal 1 de julho de 1886. E eu Francisco de Pinho Guedes Pinto, escrivão da camara, que o subscrevi.

Servindo de presidente da camara—o vice-presidente, *Rufino Cezar de Souza Monteiro.*

AGRADECIMENTO

162 A Direcção da Associação Aveirense de Soccorros Mutuos das Classes Laboriosas manifesta, por este meio, o seu profundo reconhecimento para com todas as pessoas que se dignaram coadjuval-a por occasião da recita que, em beneficio da mesma Associação, foi dada na noite de 18 de maio ultimo pela Companhia do Principe Real do Porto, e cujo producto liquido de despezas foi de 50$780 reis.

Aveiro e Secretaria da Associação, em 28 de junho de 1886.

Servindo de Presidente da Direcção, o Vogal—*Rufino de Souza Lopes.*

REGIMENTO DE CAVALLARIA N.º 10

Arrematação

161 O Conselho administrativo do dito regimento faz publico, que no dia 11 do corrente mez por 12 horas do dia ha de proceder no seu quartel, á venda em hasta publicos de 11 cavallos julgados incapazes para o serviço.

Quartel em Aveiro, 2 de julho de 1886. O secretario do Conselho administrativo, *Manuel Pedro dos Santos.*

Alferes

Annuncio

159 NA comarca d'Aveiro e cartorio de Calisto, correm editos de 30 dias, que começam a contar-se n'aquelle em que se publicar o 2.º e ultimo annuncio, a citar os herdeiros João Nunes da Graça e mulher, e Manuel Nunes da Graça, solteiro, de maior edade, ausentes em parte incerta do Imperio do Brazil, para todos os termos até final do inventario de menores a que n'este juizo se procede por obito de Maria da Cruz Maia, viuva que ficou de José Nunes da Graça, da Costa do Vallade, e em que é cabeça de casal outra Maria da Cruz Maia, mulher de Manuel Lopes Vieira, de S. Bento, e bem assim a citar os credores e legatarios desconhecidos ou residentes fóra da comarca para no mesmo deduzirem os seus direitos.

O Escrivão Substituto, *Gualdino Manuel da Rocha Calisto.*

Verifiquei a exacção, *Costa e Almeida.*

AFINADOR
E
CONSTRUCTOR DE PIANOS

160 PEREIRA de Miranda acaba de chegar a esta cidade, onde póde ser procurado á Praça do Peixe, Hotel Martinho.

22

MOLESTIAS SECRETAS

CAPSULAS RAQUIN

Unicas capsulas de gluten **com copahiba**, approvadas pela Academia de Medicina de Pariz.

Como não se abrem no estomago, toleram-se sempre bem e não causam eructação, Empregadas só ou com a *injecção de Raquin* curam em muito pouco tempo as gonorrheas mais intensas.

A Academia obteve 100 curas sobre 100 doentes, tratados por estas capsulas.

EXISTEM MUITAS IMITAÇÕES

Para evital-as, não se devem acceitar senão os frascos que levam sobre o involucro exterior a *assignatura* de *Raquin* e o sello official (em azul) do *governo francez.*

DEPOSITOS: **FUMOUZE-ALBESPEYRES**, *18, Faubourg Saint-Denis*, PARIZ, e em todas as boas pharmacias do extrangeiro, onde se acham as mesmas capsulas de copahibato de soda, de copahiba e cubeba, de cubeba, alcatrão, ou terebinthina, e a **INJECÇÃO RAQUIN**, complemento de todo tratamento

AS TOSSES

135 E TODOS os padecimentos das vias respiratorias, desapparecem rapida e completamente com o uso do xarope peitoral Moura. Este medicamento, que póde ser tambem administrado debaixo da fórma de pilulas, é de gosto muito agradavel e de effeito certo e seguro. O seu extraordinario consumo, sempre crescente e os numerosos attestados de distinctissimos facultativos e de muitas pessoas que teem feito uso d'este precioso medicamento com o melhor resultado curativo, provam á evidencia a sua grande efficacia. Deposito geral no Porto, Felix & Filho. Preço 500 reis.

Unico deposito em Aveiro—Pharmacia Central de Francisco da Luz & Filho.

E' falsificado o xarope em cujos frascos não for o nome Felix & Filho.

LOMBRIGAS

134 NÃO ha remedio nem mais efficaz, nem que tenha merecido mais elogios como as pastilhas vegetaes de Moura. Com o uso d'ellas a expulsão das lombrigas é certa, infallivel e rapida. Os muitos communicados que com tanta frequencia, teem apparecido nos jornaes a respeito de seus maravilhosos effeitos, são a prova mais evidente da sua extraordinaria e incontestavel efficacia. Caixas de 100, 200 e 400 reis. No Porto, pharmacia de Felix & Filho.

Unico deposito em Aveiro—Pharmacia Central de Francisco da Luz & Filho.

São falsificadas as pastilhas em cujas caixas não for o nome de Felix & Filho,

EUCALIPTOS

149 COMPRAM-SE alguns paus de eucaliptus seccos, que tenham mais de 45 palmos de comprido e que sejam direitos e sem nós. Quem os tiver n'estas condições póde dirigir-se á Administração d'este jornal, que alli se lhe dirá quem os compra.

21

ASPHALTO

MANUEL FERREIRA DA SILVA
Rua Nova de S. Domingos 97
PORTO

TEM grande deposito d'este genero, já preparado ou por preparar e tambem o manda applicar nas obras, nas provincias, por ter os melhores applicadores d'este genero. Trata-se no Porto, ou em Aveiro com o sr. José Monteiro Telles dos Santos

LARGO DA CADEIA

VACCA TOURINA

150 QUEM tiver uma vacca tourina nova, de boa raça, mas já a criar e muito leiteira, querendo-a vender, queira dizer onde póde ser vista e contractada, se servir.

ACABAM OS CALLOS

133 COM a applicação do empelastro preparado por Felix & Filho, desapparecem rapidamente os callos. No Porto, pharmacia de Felix & Filho. Preço 300 reis.

Unico deposito em Aveiro—Pharmacia Central de Francisco da Luz & Filho.

As pessoas que conhecem as
PILULAS
DO DOUTOR
DEHAUT.
DE PARIS
não hesitam em purgar-se quando precisão. Não receiam fastio nem fadiga, porque ao contrario dos outros purgativos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como Vinho, Café, Chá. Quem se purga com estas pilulas póde escolher para tomal-as, a hora e refeição que mais che convier conforme suas occupações. A fadiga do purgativo sendo annullada pelo effeito da bra alimentação, si se decide facilmente a recomeçar tantas vezes quanto for necessario.
5 fr. e 2 fr. 50

Quasi de graça

154 POR liquidação se vende com 75 p. c. abaixo do preço da fabrica uma enorme quantidade de relogios e de prata Alfinide, proveniente do quebramento das fabricas reunidas de relogios e prata Alfinide.

Por 3$500 reis um bom relogio portatil. Por este preço baratissimo podem receber um finissimo relogio para senhoras ou senhores, «d'or Souble» ou de «Plaquet» repassado, o que não se póde distinguir dos relogios de verdadeiro ouro ou prata. No commercio é o preço d'elles o decuplo. Garantido por 4 annos.

Por 4$000 reis um relogio de «Argentina» ancre, com um optimo machenismo de precisão. Garantido por 5 annos.

Por 4$300 reis mandamos um magnifico relogio portatil «Repertoir de Plaquet» ou de verdadeiro «or double» arregalado com machenismo artificial. *Ultima novidade de Vienna*, chamado «Imperial-Nouveauté». Garantido por 4 annos.

Por 3$800 reis se recebe um excellente, bem arregalado e luminoso relogio de salão posto em quadro de madeira bem dourada e com estupendo quadrante empenhado da i r priv. materia luminosa a qual o faz de noite luminoso como a lua, assim que se podem ler as horas sem acender a luz.

Por 1$000 reis se recebe uma elegante cadeia de relogio de «Plaquet» que se póde transformar n'um instante em porta pena com tinteiro de carradura hermetica. Comodadissimo para todos.

Por 6$000 se recebe um optimo relogio *emontoir* de prata verdadeira o qual representa um valor de *40$000*. Esse relogio patenteado foi distinguido com 3 medalhas d'ouro nas exposições universaes. Garantido por 5 annos.

Por 3$850 reis apenas representante sómente a metade da mão de obra, do que antes se vendia por 60 francos, enviaremos o seguinte serviço de mesa de prata Alfinide, muito fino e duradouro: 6 formosas facas de meza, 6 garfos, 6 colheres de sopa, 6 bonitas colheres de chá, 1 grande colher de terrina, 1 grande colher de legumes, 3 formosas oveiras, 2 chicaras para sobremeza, 1 formoso pimenteiro e saleiro, 1 formoso coador para chá, 3 magnificos assucareiros, 6 formosos apoios para facas—Total 42 peças. Brancura garantida por 10 annos.

Enviaremos a mercadoria sempre franco de porte, se recebermos adiantadamente o importe por meio de mandado postal, valle de correio, introduzido entre Austria e Portugal desde d T.mo de Abril 1886. (Acceitaremos tambem franqueios de correio portuguezes.) Devolve-se o dinheiro, caso a mercadoria não convenha. Dirigirem-se confiducia ao deposito geral de fabricas reunidas de relogios de prata-Alfinide.

M. RUNDBAKIN
II HEDWIGGASSE 4
VIENNA AUSTRIA

GARGANTA
VOZ e BOCCA
PASTILHAS DE DETHAN
Recommendadas contra as Doenças da Garganta, Extincções de Voz, Inflammações da Bocca. Effeitos perniciosos do Mercurio, Irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Srs. **PREGADORES, PROFESSORES e CANTORES, para lhes facilitar a emissão da voz.**
PREÇO: 600 REIS.
Exigir em o rotulo a firma Adh. DETHAN, em PARIS

VINHO NUTRITIVO DE CARNE

Privilegiado, auctorisado pelo governo e approvado pela junta consultiva de saude publica

É o melhor tonico nutritivo que se conhece: é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis, para combater as digestões tardias e laboriosas, a dispepsia, cardialgia, gastro-dynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, alleções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, aonde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, qoando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis, uma colher das de sopa de cada vez; e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Um calix d'este vinho representa um bom bife.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunch* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para acceitar bem a alimentação do jantar, e concluido elle, toma-se igual porção ao *toast*, para facilitar completamente a digestão

Para evitar a contrafacção, os envolucro, das garrafas devem conter o retrato do auctor e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da le de 4 de junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco em Belem.

Deposito em Aveiro—Pharmacia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior. 9

COMPANHIA FABRIL SINGER

75—RUA DE JOSÉ ESTEVAM—79

PEGADO A' CAIXA ECONOMICA

AVEIRO

VINDE VER AS

Excellentes e ainda não igualadas machinas de coser de LANÇADEIRA OSCILLANTE, que esta Companhia tem á venda.

As suas grandes vantagens são:

BRAÇO MUITO ELEVADO

Lançadeira que leva um carrinho d'olgodão.

Não precisa encher canhila nem enfiar a lançadeira.

A agulha é sempre ajustavel.

Dá dois mil pontos n'um minuto!

Levissimas no trabalho e silenciosas sem ignal.

Pesponto o mais perfeito e mais elastico, tanto em cambraia como nos tecidos mais grossos.

Não quebra as agulhas, nem corta a fazenda, todo o seu machinismo é ajustavel e com ouso e os annos está a machina sempre perfeita.

GARANTIDA POR 12 ANNOS

SINGER

Ao alcance de todas as fortunas. Vende-se a prestações de 500 REIS SEMANAES sem prestação d'entrada, e a dinheiro com grande desconto.

SINGER

A que tem obtido em todas as exposições os primeiros premios e ainda na ultima exposição de Amsterdam obteve o GRANDE DIPLOMA D'HONRA, premio superior é medalha d'ouro.

SINGER

Para familias, asfaiates, modistas, chapelleiros, sapateiros e correeiros.

SINGER

Para trabalhar á mão ou ao pé, e tão leve que uma creança a move sem se cançar.

SINGER

A que fabrica e vende directamente ao publico, evitando assim que o mesmo seja enganado com as imitações, e tornando-se d'esta forma a sua garantia solida e positiva.

SINCER

Vendeu só no anno de 1884 a enorme quantidade de 620:382 machinas! devido isto á sua grande aceitação, supplantando assim todos os outros systemas modernos, que jàmais poderão competir com a machina SINGER

SINGER

Não tem rival debaixo de nenhem conceito attestando a verdade d'estas palavras mais de SEIS MILHÕES de machinas sahidas das suas fabricas!

Ensino esmerado gratis em casa do comprador, e concertos gratis por todo o tempo.

Peçam-se catalogos illustrados contendo o preço das machinas.

Avisa-se o publico de que tenha todo o cuidado com as imitações.

Vende-se agulhas, algodões torçaes e oleo a preços baratissimos.

Deposito em todas as capitaes dos districtos de Portugal. 56

ESPECIALIDADES

Old Tom Gim (marca Gato *registada*)	4$800 réis por caixa de duzia
Cognac (muito velho)	5$800 réis por caixa de duzia
Scotch Whisky (10 years old)	8$000 réis duzia de garrafas
Vinho do Porto (velho)	3$000 réis duzia de garrafas
Vinho de Xerez (superior)	3$800 réis duzia de garrafas
Vinho de meza (igual ao melhor vinho de Bordeus)	850 réis duzia de garrafas
Champagne (muito superior)	7$200 réis duzia de garrafas

De 3 caixas para cima tem desconto, excepto os vinhos de meza

Pódem-se provar estes vinhos e cognacs no escriptorio de

H. Daniel Ritson

39—RUA DO INFANTE D. HENRIQUE—39

(ANTIGA RUA DOS INGLEZES)

CASA ESTABELECDIA EM 1875

NOVO DEPOSITO
DE
MACHINAS DE COSTURA

CARLOS DA SILVA MELLO GUIMARÃES

Rua Direita—Aveiro

Participa aos seus amigos, e ao respeitavel publico de Aveiro e arredores, que acaba de reunir aos seus estabelecimentos um importante deposito de machinas de costura as quaes garante como muito superiores a quantas se conhecem. A **MEMORIA** (especialidade que mais se recommenda) é a unica machina que tanto pela sua belleza, como pela construcção, solidez e variedade de trabalhos que executa supplanta toda e qualquer machina que até ao presente se tem vendido em Aveiro.

A **MEMORIA**, sem rival no mundo, é a unica que tem obtido os mais honrosos premios nas exposições aonde tem concorrido; d'entre estas citarei a Exposição de Lisboa em maio de 1884 aonde foi a unica machina de costura que obteve premio.

Seria fastidioso enumerar as vantagens d'esta excellente machina, e por isso me limito a prevenír todas as pessoas que desejem comprar um d'estes indispensaveis auxiliares do trabalho, que depois de examinarem com attenção as que por ahi se vendem, venham ver estas pelas quaes optarão sem duvida.

A **MEMORIA** vende-se a prestações de 500 reis semanaes ou a prasos, fazendo-se grande desconto ao compradores de prompto pagamento.

PREVENÇÃO

Ao recommendar a machina **MEMORIA** direi comtudo que tenho sempre no meu deposito, machinas de outros systemas e de outros fabricantes, as quaes pela sua qualidade muito superior ás que por ahi se vendem, são comtudo vendidas por tão diminutos preços que difficilmente outras casas do mesmo genero poderão competir.

Peças soltas, agulhas, algodões, oleo, torçaes, etc. 52

TYPOGRAPHIA AVEIRENSE—LARGO DA VERA-CRUZ—AVEIRO.